



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 16

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

Lista de siglas e abreviações

- APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Pùblico Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

-
- SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da UPC	9
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	10
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	13
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	14
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	16
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	17
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	18
Quadro 8 – Totalização de valores repassados em convênios vigentes	19
Quadro 9 – Detalhamento das transferências	20
Quadro 10 – Situação de aprovação/comprovação dos instrumentos	21
Quadro 11 – Situação dos instrumentos vigentes e expirados	22
Quadro 12 – Cronograma da análise de prestação de contas	22
Quadro 13 – Resultados execução física e financeira – Ordenamento da estrutura Fund.	23
Quadro 14 – Execução de restos a pagar – Ordenamento da estrutura fundiária	24
Quadro 15 – Quantitativo de processos fundiários digitalizados convênio fase 1	27
Quadro 16 – Quantitativo de processos fundiários a digitalizar convênio fase 2	28
Quadro 17 – Rendimento da análise de processos de certificação	29
Quadro 18 – Análise de processos de regularização não incluídos no Programa Terra Legal	33
Quadro 19 - Resultados execução física e financeira – Obtenção de recursos fundiários	34
Quadro 20 – Execução de restos a pagar – Obtenção de recursos fundiários e Impl. de PA	35
Quadro 21 – Relação de vistorias com laudos entregues em 2015	37
Quadro 22 – Vistorias iniciadas em 2015 com previsão de entrega do laudo em 2016	37
Quadro 23 – Imóveis avaliados e indicação do valor do passivo ambiental em 2015	38
Quadro 24 – Quadro de assentamentos beneficiados com ação de manejo ambiental	38
Quadro 25 – Assentamentos beneficiados com ação de monitoramento ambiental 2015	39
Quadro 26 – Ação 8374 – Licenciamento ambiental	40
Quadro 27 – Cronograma de registro de imóveis	42
Quadro 28 – Demonstração da situação do registro de imóveis desapropriados	43
Quadro 29 - Resultados execução física e financeira – Desenvolvimento de PA	46
Quadro 30 – Créditos a receber e empréstimos concedidos - totais	49
Quadro 31 – PRONERA – dados do curso Residência Agrária 2012-2015	51
Quadro 32 - PRONERA – dados do curso Agronomia 2016-2021	51
Quadro 33 – PRONERA – Quantidade de alunos novos por ano e modalidade	51
Quadro 34 – Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária em Mato Grosso do Sul 2015	59
Quadro 35 – Principais receitas em 2015	35
Quadro 36 – Principais despesas em 2015	61
Quadro 37 – Demonstração contábil/notas explicativas	62
Quadro 38 – Situação de atendimento das demandas do TCU	73
Quadro 39 – Situação de atendimento das demandas da CGU	74
Quadro 40 – Situação dos processos em TCE 2015	80
Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais	31
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis	32
Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária	32
Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras	44
Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento	45
Gráfico 6 – Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida	45
Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	53

Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA/PRA	53
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos	54
Gráfico 10 – Número de contratos de crédito firmados pelas famílias Pronaf e outras linhas	54
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica	55
Gráfico 12 – Índice de parcelas supervisionadas	55
Gráfico 13 – Índice de consolidação de assentamentos	56
Gráfico 14 – Características de acesso ao cidadão à SR	59
Gráfico 15 – Principais receitas em 2015	60
Gráfico 16 – Principais despesas em 2015	61
Gráfico 17 – Índice de abrangência de capacitação	71
Gráfico 18 – Índice de horas de capacitação	72
Gráfico 19 – Informações sobre tomada de contas especiais	80
Figura 1 – Organograma da estrutura de pessoal da Unidade	70

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	19
3.3- Desempenho operacional	23
4- Governança	57
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	57
4.2- Gestão de riscos e controles internos	57
5- Relacionamento com a sociedade	59
5.1- Canais de acesso do cidadão	59
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	60
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	60
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	62
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	63
7- Áreas especiais da gestão.....	70
7.1- Gestão de pessoas	70
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	73
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	73
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	74
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	80
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	81
9- Anexos e apêndices.....	82
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	82
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	84
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	85
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	91

1- Apresentação

O Relatório de Gestão do exercício de 2015 da Superintendência Regional do Incra no Mato Grosso do Sul – SR - 16/MS, segue a estrutura geral de conteúdos para relatórios de gestão, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União por meio da Instrução Normativa nº 63/2010, alterada pela IN-TCU nº 72/2013 e, cujo modelo foi disponibilizado pela Sede do Incra.

A estrutura do Relatório de Gestão 2015 está dividida em 09 (nove) partes principais:

1. Apresentação;
2. Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas – UPC;
3. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional;
4. Governança;
5. Relacionamento com a sociedade;
6. Desempenho financeiro e informações contábeis;
7. Áreas especiais da gestão;
8. Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;
9. Anexos e apêndices.

Como visto acima, sua estrutura contempla uma parte específica para a consolidação das informações inerentes ao planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, que traz em seu bojo a demonstração das ações desenvolvidas nos 3 (três) Macroprocessos Finalísticos: Ordenamento da Estrutura Fundiária, Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.

Para cada macroprocesso citado acima, este relatório traz informações sobre as atribuições dos respectivos setores que os compõe, o resultado da execução física e financeira inerente às ações desenvolvidas no âmbito do macroprocesso, as principais atividades de controle do gestor e a análise de indicadores.

Na área de Governança, o relatório demonstra como a unidade está estruturada para o cumprimento de sua missão, especialmente sobre a avaliação dos riscos com potencial de comprometimento dos objetivos estratégicos e a instituição de controles para mitigá-los, entre outras informações.

O Relacionamento com a Sociedade é abordado na parte 5 (cinco), com informações acerca da estratégia, estrutura, instrumentos e canais de comunicação da unidade com os usuários de seus produtos e serviços ou cidadãos em geral.

Informações sobre a origem e destinos dos recursos que estiveram disponíveis à Superintendência ao longo de 2015 constam na parte 6 (seis).

As informações sobre gestão de pessoas, estratégias para disseminação de conhecimento e aprendizagem e os indicadores relacionados são abordadas na parte 7 (sete).

As questões relacionadas às ferramentas de controle da gestão e os tratamentos acerca das recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU) e deliberações do órgão de Controle Externo (TCU), são abordadas na parte 8 (oito).

No exercício de 2015, a Superintendência promoveu a atualização das diretrizes do Plano Estratégico de Reforma Agrária, criado em 2013 e, que por ter-se mostrado exitoso na definição do eixo da rodovia BR267 como área prioritária à vistoria para fiscalização do cumprimento da função social da terra, teve seu escopo expandido para a Gestão por Territórios, permitindo a ampliação do foco para além da questão da obtenção de terras e implantação de projetos de assentamento. Passando a adotar uma visão holística com relação a integração das políticas públicas, entre as diversas esferas governamentais em prol do desenvolvimento dos assentamentos implantados.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0059-87
Principal atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373058
Contatos		
Telefones/fax: (67) 3320-3800 / (67) 3320-3806 Fax/Gab.: 67 3320-3864		
Endereço postal: Rua 25 de dezembro, nº 924 - Vila Cidade, CEP: 79002-061, Campo Grande/MS		
Endereço eletrônico: gabinete@cpe.incri.gov.br		
Página na internet: http://www.incri.gov.br/ms		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373001	Departamento de Administração Financeira – DAF - INCRA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373061	Unidade Avançada de Dourados
373060	Unidade Avançada de Jardim
373059	Unidade Avançada de Corumbá

Quadro 1

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Fam.	4.983	305
2 - Número de famílias atendidas com Assistência Técnica	Fam.	9.983	9.983
3 - Número de famílias atendidas com projetos de agro industrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Fam.	0	0
4 – Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Fam.	660	763
5 – Número de créditos instalação supervisionados	Créditos	130	2.383
6 – Número de assentamentos monitorados com ação de gestão ambiental	PA	9	5
7 – Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA	0	0
8 – Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA	0	88
9 – Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissionais	100	103
10 – Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais	0	48
11 – Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos – EJA	Trabalhadores	0	0

Quadro 2

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A concessão de Crédito Instalação em 2015 beneficiou mais 305 famílias no âmbito do Incra/MS entre as modalidades de Apoio Inicial I e o “Fomento Mulher” que é destinado a ampliar a participação das mulheres na modalidade de crédito fomento fornecida aos beneficiários da reforma agrária.

O crédito instalação é um importante auxílio para a implantação das famílias na parcela e início do seu processo produtivo no lote.

Em 2015, a concessão dessas linhas de crédito ainda sofreu com as mudanças implementadas na sua forma de operacionalização em 2014, o que potencialmente pode impactar em algum nível o desenvolvimento socioeconômico das unidades familiares.

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, coordenado pelo Incra/MS, alcançou em 2015 cerca de 37% das famílias assentadas pela reforma agrária em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, em que pese o forte contingenciamento orçamentário de 2015, o Incra/MS vem trabalhando com uma amplitude de alcance acima da meta estipulada de famílias atendidas.

TERRA SOL – Em 2015, através do Terra Sol, foi assinado convênio com a Prefeitura de Ponta Porã, para estruturação da produção de ração animal e empacotamento de canjica de milho e feijão no projeto de assentamento Itamarati II, além das ações para implantação de agroindústria com usina modelo compacta de processamento de oleaginosas à frio nesse assentamento.

INFRAESTRUTURA – Em 2015 o Incra/MS coordenou obras de infraestrutura para implantação e recuperação de estradas e sistema de abastecimento de água potável que beneficiaram diretamente 763 famílias e garantiu a liberação de recursos através de convênio que beneficiará outras 892 famílias.

SUPERVISÃO DO CRÉDITO INSTALAÇÃO – A supervisão do crédito instalação em 2015 teve foco principal na modalidade Fomento e ‘Fomento Mulher’, com atendimento de 2.383 famílias.

GESTÃO AMBIENTAL – As ações de valorização, recuperação e monitoramento dos assentamentos com ações de gestão ambiental realizadas pelo Incra/MS têm sido exitosas no Mato Grosso do Sul. Em 2015 foi garantida a continuidade das ações que já vinham sendo desenvolvidas no estado.

LICENÇA AMBIENTAL – O Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, já não é mais exigido no estado de Mato Grosso do Sul, conforme deliberação do órgão regional através da edição da resolução SEMAC nº 17/2013 que por sua vez revogou a resolução SEMAC nº 16/2013 que versava sobre o licenciamento ambiental em Projetos da Reforma Agrária no estado, ambas as normativas seguiram o disposto na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458/2013 que revogou a exigência do licenciamento em Projetos da Reforma Agrária em todo o país.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR – Em Mato Grosso do Sul o CAR possui um regramento próprio e um sistema cadastral exclusivo, ancorados em normativas estaduais, sendo: resolução SEMAC nº 11/2014, resolução SEMAC nº 12/2014 e Decreto nº 13.977/2014.

PRONERA – Em 2015 foi aprovado pela Comissão Pedagógica Nacional o projeto para curso de bacharel em Engenharia Agronômica a ser ministrado pela Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul – UEMS, atualmente estão sendo realizados os procedimentos formais para a assinatura do convênio para a realização do curso.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
<p>CRÉDITO - Concessão de Créditos: Zerar a demanda de Apoio Inicial existente no Estado.</p> <p>Início ao processo de concessão do Fomento Mulher com o atendimento de aproximadamente 1.000 beneficiárias com esta modalidade de crédito</p>	<p>CRÉDITO - Zerar a demanda existente para o Fomento Mulher no Estado.</p> <p>Aplicar Apoio Inicial, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício.</p> <p>Dar início ao processo de concessão do crédito Fomento</p>	<p>CRÉDITO - Aplicar Apoio Inicial, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício.</p> <p>Aplicar Fomento Mulher, para 100 % das famílias que forem assentadas no Exercício anterior.</p> <p>Aplicar o crédito Fomento, para 100 % das famílias que</p>

<p>TERRA SOL - Assinatura de 1(um) convênio de produção e procedimentos de implantação de uma agroindústria.</p>	<p>TERRA SOL - Aquisição de kits hortifrútis, para comercialização em feiras visando atender 324 famílias</p>	<p>forem assentadas no Exercício anterior.</p>
<p>PRONERA - Na ação do PRONERA, dois Projetos foram analisados, sendo: Um deles apresentado pela UFMS, para capacitação de professores de assentamento, tal projeto foi reprovado. O outro trata da implantação de curso de bacharel em Engenharia Agronômica, que foi encaminhado para a Comissão Pedagógica Nacional, tendo sido aprovado.</p>	<p>Apoio a implantação de no mínimo 2 projetos de agro industrialização por exercício</p>	<p>TERRA SOL - Apoio a implantação de no mínimo 3 projetos de agro industrialização por exercício.</p>
<p>ATER - Devido a cortes orçamentários ouve redução do serviço de ATER</p>	<p>PRONERA - Assinatura do Convênio para realização do curso de Bacharel em Agronomia -UEMS, Campus de Glória de Dourados/MS. Ampliar a parceria com Universidades públicas.</p>	<p>PRONERA - Início do Curso de Agronomia. Ampliar a parceria com Universidades públicas, visando ampliação na oferta de cursos.</p>
	<p>ATER - Manutenção dos contratos existentes, e parceria com o Estado visando dobrar o número de famílias atendidas</p>	<p>ATER - Manutenção dos contratos e acordos existentes e ampliar ATER para no mínimo 70 % das famílias assentadas.</p>

3.1.2- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	6.133	8.734
2 - Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel	0	3
3 - Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema	0	0
4 – Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	ha	0	0
5 - Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	ha	0	0
6 – Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel	0	0
7 – Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias	0	285
8 – Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documentos	290	652
9 – Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis	0	0
10 – Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis	0	0

Quadro 3

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A atividade de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural possibilitou a atualização cadastral realizadas no SNCR de 8.734 imóveis, extrapolando a meta prevista de 6.133 imóveis. Foram realizadas fiscalizações cadastrais em 3 imóveis, totalizando 8.057 hectares (SIR).

A implantação das Unidades Municipais de Cadastros – UMC é uma importante estratégia para ramificar a rede de atendimento cadastral no estado. Como forma de intensificar esta ação, foram realizados 03 polos de treinamento de servidores das UMC, sendo capacitados 30 servidores das Prefeituras no Novo Sistema Nacional de Cadastro Rural. E estão formalizados 30 processos visando a criação de novas Unidades Municipais de Cadastro.

Com relação à destinação da área do Parque Nacional de Ilha Grande ao ICMBIO, esta regional, em tratativas com a Superintendência Regional do Paraná, verificou que havia uma questão de sobreposição de jurisdição entre as duas regionais com relação àquela área, dessa forma, aquela regional ficou encarregada de dar continuidade no processo.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Capacitação de 30 servidores em UMC's. Por questões operacionais, não foi possível a implantação das 30 Salas da Cidadania previstas, no entanto, foi implantada 01 (uma) unidade Municipal de Cadastro – UMC	Implantar a Sala da Cidadania/UMC em mais 30 municípios	Treinamento a todas as UMC
Concluída a demarcação direta do perímetro do PA Monjolinho.	Certificar o perímetro que já foi georreferenciado.	Registrar as peças técnicas
Análise de 1.202 processos do passivo da ação de Georreferenciamento. A redução do passivo de processos físicos foi impactada pelo advento do SIGEF, quando as demandas somente migraram de lugar, por assim dizer, deixaram de dar entrada em meio físico passando a circular pelo SIGEF.	Analizar 2.525 processos do passivo georreferenciamento	Finalizar a análise de todo o passivo existente.

3.1.3- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

i. Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Área total de imóveis vistoriados	ha	15.000	31.740
2 - Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	0	3
3 - Número de famílias assentadas.	Famílias	526	120
4 – Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
5 - Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
6 – Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela	0	666

Quadro 4

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Vistoria de imóveis – A ação de vistoria de imóveis seguiu o previsto no diagnóstico regional, composto pelo Plano Regional da Reforma Agrária; o resultado da otimização dos trabalhos foi o atingimento de valores superiores à meta, o que permitiu uma redução considerável no custo/hectare vistoriado, na ordem de 25%, passando de R\$9,40 para R\$6,80.

Assentamento de Famílias – A meta para atingimento desta ação era de 526 famílias, no entanto, o alcance foi de apenas 22% desta meta. Fatos como a não obtenção de imóveis para o PNRA durante o exercício e a baixa oferta de imóveis no estado pelo Decreto 433/92 que é pouco atrativo aos proprietários rurais, reduzem áreas disponíveis para criação de novos assentamentos e consequentemente o assentamento de novas famílias. As famílias assentadas em 2015 foram através de regularização de posse.

Supervisão de parcelas - a ação de supervisão ocupacional foi responsável pela rescisão contratual de 121 beneficiários e o assentamento de 120 famílias no exercício 2015, conforme consta nos relatórios gerenciais emitidos pelo SIPRA em anexo. No exercício de 2015 foram realizadas 666 (seiscentos e sessenta e seis) vistorias de parcelas, distribuídas em 22 Projetos de Assentamento. A ação de supervisão ocupacional continua suspensa, conforme Mem. 158/2014-DD, e as ações realizadas no decorrer do exercício concentraram-se em fiscalizações para atender decisões judiciais e pedidos do Ministério Público Federal e Polícia Federal, além de apuração de denúncias.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MÉDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
A área vistoriada no período (31.740ha) foi superior àquela planejada (15.000ha). Isto se deve, principalmente ao fato das ações serem direcionadas em imóveis com grandes dimensões, com excelente redução no custo/hectare vistoriado. O resultado não foi superior em função de alguns laudos serem finalizados no início de 2016.	Ampliar a área de atuação da SR com a implementação do Plano Estratégico da Reforma Agrária /MS.	Aumentar os índices de acertos na prospecção de áreas passíveis de vistoria pelo Setor de Obtenção, utilizando de informações fornecidas pelo SNCR, em conjunto com o setor de Cartografia.
Cadeia dominial - Os resultados ficaram abaixo da meta em função da forma de abertura dos processos de Cadeia Dominial pela SR, somente após a área ser classificada como improdutiva e notificado o proprietário. Desta forma o resultado foi baixo dado o baixo índice de imóveis improdutivos em fase apta para a abertura de processos.	Cadeia dominial - Visando alcançar a meta definida para estudo de cadeia dominial, os processos serão abertos paralelamente aos processos de desapropriação. O acesso às certidões de matrículas e transcrições não terão custos, visto determinação de isenção de pagamento de emolumentos para as	Cadeia dominial - Visando ampliar os estudos de cadeia dominial, a SR -16 treinará servidor para auxiliar o servidor já habilitado na análise dos processos, dando celeridade aos mesmo. A perfeiçoar as relações com os Cartórios de registro de Imóveis do Estado, visando

<p>Este procedimento visa o menor gasto de recursos pois até 23/10/2015, data da determinação de isenção de pagamento de emolumentos para as autarquias públicas pelo Governo estadual, alguns cartórios de registro exigiam o pagamento de certidões de matrículas e transcrições.</p> <p>Obtenção de terras - A modalidade de aquisição via oferta pela Decreto 433/92 apresenta pouca procura pelos proprietários rurais, fato que interfere negativamente na obtenção de terras. Ainda persistem as restrições para a criação de novos assentamentos dado o aumento significativo de exigências técnicas para a decretação de imóveis para fins de reforma agrária.</p>	<p>autarquias públicas pelo Governo estadual.</p> <p>Obtenção de terras - Dar continuidade aos processos já iniciados, com estágio mais avançado. Alcançar maior abrangência de área nas fiscalizações.</p>	<p>dar mais agilidade aos processos.</p> <p>Obtenção de terras - Aumentar o número de imóveis nos estoques resultantes das vistorias nas áreas prioritárias definidas pela SR.</p>
---	---	--

3.1.4- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Crédito	3.059	270
2 - Número de mulheres beneficiárias com ATER	Beneficiárias	4.863	4.863

Quadro 5

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Atuação na inclusão e ampliação da participação da mulher nos programas de crédito para beneficiários do PNRA e assistência técnica.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
<p>Implantação do novo crédito, com divulgação junto aos beneficiários e prestadoras de ATER para que apresentem projetos de Crédito Apoio Mulher.</p> <p>Cerca de 50% dos beneficiários da prestação do serviço de ATER são mulheres pois, as mesmas constam como titular do lote nos documentos expedidos pela Autarquia onde há conjugue bem como, muitas famílias assentadas são chefiadas por mulheres.</p>	<p>Contração de 200 contratos de Crédito Apoio Mulher</p> <p>50 % dos contratos.</p>	<p>Ampliação gradativa de 10% nas contratações sob o exercício anterior, fortalecendo o relacionamento com as prestadoras de ATER.</p> <p>50 % dos contratos.</p>

3.1.5- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Área total de imóveis vistoriados ¹	ha	0	0
2 - Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	ha	0	3.538
3 - Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	0	0
4 – Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID	1	0
5 - Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CDRU	0	0
6 – Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título	0	0
7 - Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	ha	0	0

Quadro 6

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Com a publicação do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) da Comunidade Quilombola Família Araújo em Ribeiro em 2014, alguns proprietários incidentes ao território apresentaram contestação ao referido relatório. Foram três as contestações apresentadas. Com isso, em 2015, as mesmas foram analisadas e a equipe técnica e jurídica da Superintendência apresentaram pareceres defendendo o RTID e refutando os argumentos contestados. O CDR analisou e julgou como indeferidas as contestações. Após a notificação aos contestantes acerca do julgamento do CDR, alguns apresentaram recurso. A partir de então, o processo administrativo foi remetido ao Incra/Sede em Brasília, para análise e julgamento por parte do CD – Conselho Diretor do Incra.

Quanto ao RTID da Comunidade Quilombola Família Cardoso, foram analisadas as duas contestações apresentadas e a equipe técnica e jurídica da Superintendência apresentaram pareceres defendendo o RTID e refutando os argumentos contestados. O CDR analisou e julgou como indeferidas as contestações.

Quanto à Comunidade Quilombola de Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinho, Dourados, foi finalizado o Kit Decreto no início de 2015. Toda a documentação foi remetida ao Incra/Sede para análise e posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
Reconhecimento de 161 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Família Cardoso)	Realização de 04 relatórios Antropológicos (Família Quintino, Família Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves de Paula e Águas Do Miranda)	Realização de 04 relatórios Antropológicos (Família Quintino, Família Campos Correia, Maria Theodora Gonçalves de Paula e Águas Do Miranda)
Publicação de 03 RTID (Família Osório; Tia Eva e Família Jarcem) não concluída.	Finalização e publicação do RTID de 02 RTID (Família Ozório e São Benedito/Tia Eva)	
Reconhecimento de 2.656,2937 ha em portaria de reconhecimento de território quilombola (Dezidério Felipe de Oliveira)	Vistoria e avaliação de 2.656,2937 ha	

3.1.6- Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
1 - Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovens	-	18

Quadro 7

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Não há uma estrutura operacional ou normativa definida para se priorizar ou trabalhar no sentido de atingimento de metas vinculadas à idade dos candidatos a serem assentados.

iii. Resultados estratégicos previstos

CURTO PRAZO (2015)	MEDIO PRAZO (2019 - PPA)	LONGO PRAZO (2020 em diante)
	Deve-se aguardar definição de política de trabalho neste sentido.	

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	15	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 1.132,125,40	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

Quadro 8

O detalhamento das transferências referente aos 15 convênios vigentes, constam nos quadros abaixo:

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra			CNPJ: 03.375.972/0001-60			UG/GESTÃO: 373058			EO
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	SICONV 795926/2013	15.389.588/0001-94 São Gabriel do Oeste	3.067.870,34	62.000,00	0,00	1.202.348,14	26/05/2014	15/11/2016	1
1	SICONV 795781/2013	15.410.665/0001-40 - Serviría	2.610.625,82	26.200,00	0,00	0,00	17/07/2014	15/02/2016	1
1	SICONV 795985/2013	03.452.299/0001-03 - Aquidauana	3.430.973,68	80.973,68	0,00	1.340.000,00	26/05/2014	30/12/2015	1
4	TC/1.000/2014	15.905.342/0001-28 - Japorã	150.685,22	7.685,22	0,00	143.000,00	14/04/2014	07/02/2015	1
1	SICONV 757670/2011	03.981.081/0001-46 - Agraer	6.600.000,00	600.000,00	653.000,00	6.000.000,00	18/11/2011	29/01/2016	1
1	SICONV 704058/2009	15.403.041/0001-04 - Itaquirai	4.120.000,00	120.000,00	0,00	1.349.594,20	01/08/2009	28/02/2016	1
1	SICONV 737886/2010	01.561.372/0001-50 Santa Rita do Rio Pardo	258.711,22	8.711,22	0,00	146.511,70	25/06/2010	11/01/2016	1
1	SICONV 792343/2014	03.434.792/0001-09 - Ponta Porã	396.888,00	16.000,00	0,00	0,00	31/12/2014	25/02/2016	1
1	SICONV 792340/2015	03.434.792/0001-09 - Ponta Porã	531.618,50	52.493,10	479.125,40	479.125,40	21/05/2015	20/05/2016	1
1	SICONV 813051/2015	03.434.792/0001-09 - Ponta Porã	3.277.909,90	277.909,90	0,00	0,00	05/11/2015	05/05/2017	1
1	SIAFI 517891/517880 CRT/MS/Nº 34.000/2004	03.083.526/0001-70 Santa Guilhermina	3.083.749,36	300.501,69	0,00	2.489.474,87	30/12/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 513513 CRT/MS/Nº 18.000/2004	04.159.170/0001-74 Aldeia	2.902.059,40	427.408,40	0,00	2.245.911,00	15/10/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 517919 CRT/MS/Nº 36.000/2004	03.130.378/0001-06 Taquara	1.285.633,47	142.260,75	0,00	1.138.667,67	31/12/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 527106 CRT/MS/Nº 10.000/2005	01.915.288/0001-97 Tamarineiro I e II	3.145.531,13	585.552,44	0,00	2.559.978,61	30/12/2004	31/12/2015	1
1	SIAFI 527113 CRT/MS/Nº 9.000/2005	02.019.131/0001-46 Taquaral	4.111.282,92	417.435,12	0,00	2.386.444,83	30/12/2004	31/12/2015	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído | 5 - Excluído | 6 - rescindido | 7 - Arquivado

Quadro 9

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra			
CNPJ: 03.375.972/0001-60		UG/GESTÃO: 373058	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	1	R\$ 143.000,00
	A comprovar	0	R\$ 0,00
	Total	1	R\$ 143.000,00
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	5	R\$ 5.306.912,18
	A comprovar	1	R\$ 539.636,84
	Total	6	R\$ 5.846.549,02

Quadro 10

Situação instrumentos vigentes		
Status	Identificação	Valores repassados
A aprovar	TC 1000/2014	R\$ 143.000,00
	Total	R\$ 143.000,00
A comprovar		R\$ -
Total Geral		R\$ 143.000,00
Situação instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)		
Status	Identificação	Valores repassados
A aprovar	Siafi 535379	R\$ 1.310.999,50
	Siafi 626997	R\$ 2.483.398,47
	Siafi 652007	R\$ 540.000,00
	Siconv 724684	R\$ 831.998,01
	Siconv 724496	R\$ 140.516,20
	Total	R\$ 5.306.912,18
A comprovar	Siafi 513415	R\$ 539.636,84
Total Geral		R\$ 5.846.549,02

Obs. Situação em 31/12/2015

Quadro 11

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

No exercício de 2015 o setor de convênios passou por reestruturação, a qual foi necessária devido à realocação de servidores dentro da divisão de administração, sendo um novo servidor alocado e capacitado durante o exercício.

Importante ressaltar que devido ao reduzido quadro de servidores na Regional, que impacta todos os setores, tal situação foi agravada no setor de convênios em decorrência do afastamento para tratamento de saúde de servidor que estava ali alocado, o que corroborou para a impossibilidade de atendimento integral do cronograma proposto de finalização de análise de prestação de contas, conforme apresentado em 2014, uma vez que, para desempenhar tal função é necessário considerável período de capacitação e treinamento.

Em que pese as dificuldades apontadas acima, ainda assim, o setor finalizou quatro convênios (724597, 800847, 707597 e 517803), bem como, apresentou três análises financeiras conclusivas (724496, 724684 e TC 1000), as quais não foram finalizadas devido aos desdobramentos das análises e cumprimento de prazos legais. O setor analisou parcialmente uma prestação de contas (704058).

Com vistas a sanar a demanda existente de finalização de análise de Prestação de Contas, apresentamos o seguinte cronograma de trabalho da regional:

DESCRIÇÃO				CRONOGRAMA			
Status	Identificação	Convenente	Valores repassados	Análise Técnica	Análise Financeira	Decisão	Registro
A aprovar	TC 1000/2014	Japorã	R\$ 143.000,00	Concluída	Concluída	MAI/2016	JUN/2016
	Siafi 535379	Agesul	R\$ 1.310.999,50	Concluída	Concluída	Concluída	MAI/2016
	Siafi 626997	Agraer	R\$ 2.483.398,47	Concluída	JUN/2016	JUL/2016	OUT/2016
	Siafi 652007	Coaams	R\$ 540.000,00	Concluída	Concluída	*	*
	Siconv 724684	Agraer	R\$ 831.998,01	Concluída	Concluída	MAI/2016	JUN/2016
	Siconv 724496	Selvíria	R\$ 140.516,20	Concluída	Concluída	MAR/2016	ABR/2016
A comprovar	Siafi 513415	PA Palmeira	R\$ 539.636,84	JUL/2016	SET/2016	OUT/2016	DEZ/2016

*Coaams – O processo encontra-se na Sede para revisão da análise financeira.

Quadro 12

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
2105	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	Imóvel Gerenciado/unidade	6.133	8.734	28.860,78	31.727,94	23.479,14	15.119,14	15.119,14	8.360,00	
210U	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS CADASTRAIS CARTOGRÁFICOS	SISTEMA MANTIDO/UNIDADE	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
210U	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	0	0	7.951,00	7.951,2	7.920,83	3.770,83	3.770,83	4.150,00	
210U	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	0	0	5.359	5.359,40	5.191,56	1.591,56	1.591,56	3.600	
210U	GESTÃO DE TERRAS PÚBLICAS	ÁREA DIAGNOSTICADA/HECTARE	0	0	0	0	0	0	0	0	
210Z	RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	ÁREA RECONHECIDA/HECTARE	0	0	0	42.379,70	34.343,59	23.781,07	23.781,07	10.562,52	

Quadro 13

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	IMÓVEL GRENCIADO/UNIDADE	-	-	4.525,14	4.150	75,14	300
210U	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	IMÓVEL REGULARIZADO/UNIDADE	-	-	655.500,00	1.373,20	654.126,80	0
210Z	RECONHECIMENTO, DELIMITAÇÃO, DESINTRUSÃO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	ÁREA RECONHECIDA/HECTARE	-	-	31.900,00	0	29.127,75	2.772,25

Quadro 14

Análise

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária mediante o serviço de Cadastro Rural da SR-16 superou a meta estabelecida para análise e processamento de declarações. Mesmo com a capacidade operacional ainda reduzida, apesar da entrada, no segundo semestre, de mais 02 servidores para composição da equipe. A atividade de gerenciamento e fiscalização do cadastro rural possibilitou a atualização cadastral realizadas no SNCR de 7739 imóveis, extrapolando a meta prevista de 6000 imóveis. Foram realizadas 57 fiscalizações cadastrais.

Foram realizados 03 polos de treinamento de servidores das UMC's sendo capacitados 30 servidores das Prefeituras no Novo Sistema Nacional de Cadastro Rural. E estão formalizados 30 processos visando a criação de novas Unidades Municipais de Cadastro.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, por meio do serviço de cartografia, no ano de 2015 iniciou a execução direta do serviço de georreferenciamento, como parte da ação de demarcação topográfica, para o Projeto de Assentamento Itamarati I, localizado no município de Ponta Porá a fim de cumprir acordo com o Tribunal de Contas da União que prevê os términos dos trabalhos de georreferenciamento e posterior readequação das áreas societárias do referido assentamento. O trabalho irá se estender além do ano de 2015 se prolongando no ano de 2016 uma vez que o referido imóvel possui área superior a 24.000 ha (vinte e quatro mil hectares) e por contarmos com uma escassa mão-de-obra bem como de limitados recursos financeiros. As previsões iniciais indicam que serão necessários seis meses de serviços de campo para a conclusão total do georreferenciamento tanto do perímetro do imóvel quanto dos lotes e áreas internas. O georreferenciamento do perímetro externo do imóvel já se encontra bastante adiantado, tendo sua conclusão estimada para abril de 2016 já com a certificação de seu polígono no SIGEF.

Além deste serviço, na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária no ano de 2015, executou-se também o georreferenciamento do perímetro do Assentamento Monjolinho, localizado no município de Anastácio. Lembrando que o georreferenciamento do perímetro foi concluído, faltando executar somente o levantamento perimetral dos lotes e áreas internas existentes no assentamento.

A Divisão também executa a fiscalização de contratos de georreferenciamento em execução por empresas privadas, foram executados nesta modalidade o georreferenciamento dos Projetos de Assentamento São Manoel e Marcos Freire em Anastácio e Dois Irmãos do Buriti e o Assentamento São João em Bataiporã, esses serviços estão sendo executados pela empresa TopoSAT Engenharia mediante o contrato Nº 7000/2014

A divisão também presta apoio operacional a outras divisões do INCRA nos trabalhos de cessão de uso bem como das doações de áreas de uso comuns dos assentamentos. Este trabalho em geral é destinado as prefeituras municipais que solicitam pequenas glebas específicas dentro do assentamento e lhe são destinadas mediante sessões de uso e posterior doação. Neste sentido a maior doação no ano de 2015 foi realizada no Assentamento Itamarati com a doação dos núcleos urbanos, tanto da Itamarati I como da Itamarati II, à Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

No ano de 2015 foi efetivado os pagamentos de resto a pagar (valor de R\$ 655.500,00) referente ao convênio firmado entre o INCRA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural. Detalhes dos resultados obtidos seguem no item abaixo de conhecimento da malha fundiária da jurisdição.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Desde a edição da Lei 10.267, 28 de agosto de 2001, obrigando a certificação do georreferenciamento no caso de registro dos imóveis rurais sempre que houvesse transferência de domínio, desmembramento, parcelamento ou remembramento, houve um considerável acúmulo de processos para análise, refletindo em diversos transtornos aos proprietários e sobrecarga dos setores responsáveis pelas análises no Incra em todo território nacional.

Em decorrência disso, o Incra Sede promoveu o desenvolvimento de um sistema de recepção de peças técnicas em formato eletrônico com uma série de análises automatizadas e em agosto de 2013 foi publicada a Instrução Normativa nº 77, alterado as instruções que regulamentam o procedimento de certificação do poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais, que deverão ser processados por meio do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. O sistema estabelece responsabilidade total das informações submetidas ao sistema ao responsável técnico que realizou o serviço e credenciado no INCRA. As informações são fundamentadas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Uma vez que os dados do imóvel são inseridos nesse sistema e considerados consistentes após a verificação automatizada, a certificação é emitida imediatamente. Em caso de inconsistência de sobreposição ou de dados cartoriais, o sistema distribui o processo para um técnico que fará a análise do caso específico, validando ou não os dados. A Edição do SIGEF atribuiu responsabilidades a quem de direito no processo de certificação do georreferenciamento de imóveis rurais, diminuindo a carga sobre o INCRA, possibilitando uma análise mais ágil dos processos dessa natureza, diminuindo o passivo atual.

Durante o ano de 2015 foi concluída a análise de 1202 processos de Certificação de Imóveis na SR16, sendo: 755 certificados, 293 arquivados por ausência de resposta a notificação e 154 processos notificados. Quando considerada a quantidade de processos protocolados durante o exercício, que foi de apenas 03 (três) processos, que ainda foram protocolados em meio físico, verificamos que o rendimento aproximado de análise de processos foi de 40.066% em relação aos protocolados, desta forma estamos diminuindo de maneira efetiva o passivo existente de processos de georreferenciamento, uma vez que com a implantação total do SIGEF a demanda de georreferenciamento é realizada de forma direta pelo profissional através do sistema.

O rendimento individualizado é satisfatório. Portanto, a estratégia para correção do baixo rendimento em relação ao quantitativo do passivo existente nesta Superintendência, antes de 2013, em razão da falta de pessoal especializado em certificação, foi solucionada através de celebração de Termo de Cooperação Técnica firmado com a AGRAER que melhorou o resultado da produtividade em 2014 e 2015.

A celebração do convênio entre o Superintendência Regional do INCRA do Mato Grosso do Sul (SR16) e a Agência de Desenvolvimento e Extensão Rural – AGRAER tem por princípio a implementação de rotinas e ferramentas de trabalhos conjuntas voltados ao georreferenciamento da malha fundiária no Estado, englobando a disponibilização de documentos e informações fundiárias importantíssimas para o INCRA, de forma a nivelar e lastrear os trabalhos desenvolvidos, beneficiando e atendendo a demanda da administração pública, da pesquisa, do serviço de registro público e das instâncias judiciais, dirimindo conflitos fundiários e subsidiando as informações necessárias voltadas as questões ambientais, fundiárias, de reforma agrária, projetos governamentais de desenvolvimento sustentável dentre outras ações de interesse social.

Com o decorrer do tempo, o acervo fundiário composto de processos, livros fundiários, plantas, foto índice, foto aérea, mapas e microfilmes, corre vários riscos de perda das informações impressa devido a manipulação direta dos mesmos, ataques de pragas, condições não adequadas de armazenamento, deterioração natural do papel tornando-os delicados. Além disso, existe um grande quantitativo de trabalhos cartográficos fundiários fruto de anos de ação de órgãos fundiários, que si sobrepõe ou si complementam e que na forma somente impressa não se tem a possibilidade de ter uma visão global dos fragmentos produzidos.

Assim faz-se necessário a digitalização do acervo fundiário, com o cadastramento dos dados e publicação num sistema de disponibilização de informações geográficas unificado, com ferramentas de navegação, geração de análises, compartilhamento e geração de mapas sob demanda a todos os órgãos de Governo (Municipal/Estadual/Federal) e usuários autorizados, sendo que na maioria dos casos, somente o arquivo digital é acessado e o original fica armazenado de forma adequada.

Dos valores executados na Ação 210U (Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional), foram repassados a conveniada os recursos financeiros integralmente, conforme previsto no plano de trabalho.

O referido convênio iniciou-se em 08/11/2011 (Fase 01), com previsão de conclusão em dois anos, no valor de R\$3.300.000,00 sendo R\$3.000.000,00 do Incra e contrapartida de R\$300.000,00 da AGRAER. No final do prazo o convênio foi aditado para mais dois anos, com nova participação de R\$3.000.000,00 do Incra e contrapartida de R\$300.000,00 da AGRAER, totalizando então R\$6.000.000,00 do Incra e R\$600.000,00 da AGRAER.

A Fase 02 teve início em 29/1/2014, conclusão prevista para janeiro de 2.016. Porém, devido a algumas licitações para adquirir equipamentos terem sido desertas, houve a necessidade de prorrogação de prazo por mais 1(ano).

Os quantitativos realizados são os seguintes:

Fase 01

Documento	Quantidade digitalizada	
	AGRAER	INCRA
Desenvolvimento de programa fundiário	1	
Processos de Acervo	22.000 - Processos	-
Livros Fundiários	94 - Livros	-
Plantas	2.208 - Plantas	-
Foto Índice	151 - Foto índices	-
Foto aérea	950 - Fotos	-
Microfilme	60 - Rolos	-
Processos Fundiários	-	9.000 - Processos

Quadro 15

Os quantitativos em executados:

Fase 02

Documento	Quantidade a ser digitalizada	
	AGRAER	INCRA
Alimentação do sistema com dados digitalizados e aprimoramento do sistema		1
Processos de Acervo	17.000 - Processos	-
Livros Fundiários	-	315 - Livros
Plantas	5.919 - Plantas	1.000 - Plantas
Foto Índice	151 - Fotoíndices	-
Foto aérea	3.136 Fotos	-
Microfilme	672 Rolos	
Processos Fundiários	-	37.000 - Processos

Quadro 16

O Total de imóveis certificados por esta Regional desde a edição da Lei 10.267/2001 através de processos físicos é de 12237 imóveis rurais.

O Total de parcelas certificadas pelo SIGEF, referente à Mato Grosso do Sul, no ano de 2015 foi de 7619 imóveis rurais.

Com relação à exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei no 6.015, de 1973, informamos que no ano de 2015 não foram realizados trabalhos nesse sentido.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária/SR16, por meio do Serviço Nacional de Cadastro Rural, realizou a captação, análise e crítica de 7.739 dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso, apresentados por iniciativa dos detentores, trabalhando acima da meta prevista no plano de compromisso. Além disso, foram emitidos pelo INCRA 17.124 Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) e 67.227 pelo próprio interessado (fonte SNCR). Estas ações são importantes, na medida em que auferem qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais particulares e públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária do estado de Mato Grosso do Sul, além de documentar os proprietários rurais com o certificado emitido, que é exigido em vários setores da iniciativa privada e órgãos públicos.

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		3.727
Processos protocolados em 2015	+	3
Processos analisados em 2015	-	1202
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	2.525
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		154
Processos analisados em 2015	+	1.202
Processos arquivados em 2015 (a)	-	293
Processos certificados em 2015 (b)	-	755
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	308
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	293
Processos certificados em 2015 (b)	+	755
Total de processos concluídos (a + b)		1048

Quadro 17

O passivo identificado de processos de certificação em dezembro de 2014 era de 3.727, ao longo de 2015 foram feitas 1.202 análises no SNCR sendo, 755 processos certificados e 293 processos arquivados e 154 processos notificados, ficando um passivo de 2.525 processos a serem analisados.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Com a publicação do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) da Comunidade Quilombola Família Araújo em Ribeiro em 2014, alguns proprietários incidentes ao território apresentaram contestação ao referido relatório. Foram três as contestações apresentadas. Com isso, em 2015, as mesmas foram analisadas e a equipe técnica e jurídica da Superintendência apresentaram pareceres defendendo o RTID e refutando os argumentos contestados. O CDR analisou e julgou como indeferidas as contestações. Após a notificação aos contestantes acerca do julgamento do CDR, alguns apresentaram recurso. A partir de então, o processo administrativo foi remetido ao Incra/Sede em Brasília, para análise e julgamento por parte do CD – Conselho Diretor do Incra.

Em 2015 foram analisadas as duas contestações apresentadas ao RTID da Comunidade Quilombola Família Cardoso. Tal relatório foi uma retificação do território reivindicado anteriormente pela comunidade. As contestações foram analisadas e a equipe técnica e jurídica da Superintendência apresentaram pareceres defendendo o RTID e refutando os argumentos contestados. O CDR analisou e julgou como indeferidas as contestações. Após a notificação aos contestantes acerca do julgamento do CDR, os mesmos apresentaram recurso. A partir de então, o processo administrativo foi remetido ao Incra/Sede em Brasília, para análise e julgamento por parte do CD – Conselho Diretor do Incra.

Nas comunidades quilombolas Família Ozório, Corumbá, e São Benedito/Tia Eva, Campo Grande, tiveram o prosseguimento de etapas do RTID. Mais especificamente, foram trabalhados os dados do levantamento fundiário das duas comunidades. O RTID das mesmas deve ser finalizado para ser publicado em 2016.

Quanto à Comunidade Quilombola de Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinho, Dourados, foi finalizado o Kit Decreto no início de 2015. Toda a documentação foi remetida ao Incra/Sede para análise e posterior envio à Casa Civil da Presidência da República. Entretanto, para correção e atendimento de questões legais, houve duas retificações da Portaria, sendo a última em novembro de 2015. Havia a expectativa de que o Decreto seria assinado ainda em novembro/15, porém, a Casa Civil tomou a decisão de não o assinar.

A implementação da Regularização Fundiária dos territórios quilombolas é uma atividade complexa e bastante morosa, dificultada por aspectos internos e externos que influenciam a celeridade dos trabalhos. Pode-se citar a falta de uma legislação simplificada que torne mais ágil os procedimentos e a grande pressão de políticos e de proprietários rurais que são contra essa política. A esse quadro desfavorável, soma-se o fato de que a grande maioria das comunidades quilombolas são carentes de investimentos organizativos e de políticas públicas, fazendo com que o Incra seja o canalizador das pressões políticas e das demandas das próprias comunidades.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A implantação total do Sigef garante a total impessoalidade nos trâmites processuais configurando-se numa excelente forma de controle.

O trâmite processual do passivo de processos de georreferenciamento obedece a ordem cronológica estabelecida pelo sistema *CertificaWeb*, onde somente os casos especiais, (Estatuto do idoso, Compra e venda, doença grave) são passíveis de análise prioritária.

No serviço de cadastro e fiscalização rural é realizado o controle dos registros no sistema SNCR, procurando detectar as inconsistências dos dados cadastrais, efetuando, quando necessário, o cancelamento de códigos de imóveis rurais em conjunto com a Procuradoria Jurídica, o que possibilita uma melhor caracterização da malha fundiária.

A implantação do novo sistema SNCR foi realizada em 2015, possibilitando aos proprietários de imóveis rurais a emissão do CCIR de forma automatizada pela internet. Com a migração do banco de dados do sistema antigo para o novo sistema foram observadas algumas duplicidades e inconsistências que serão dirimidas ao longo do corrente exercício. Desta forma a área cadastrada no SNCR, que vinha progressivamente caindo conforme relatórios dos anos anteriores tiveram um pequeno acréscimo passando a contar como área total cadastrada no estado de Mato Grosso do Sul o montante de 38.852.452,98 hectares.

v. Demonstraçao dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

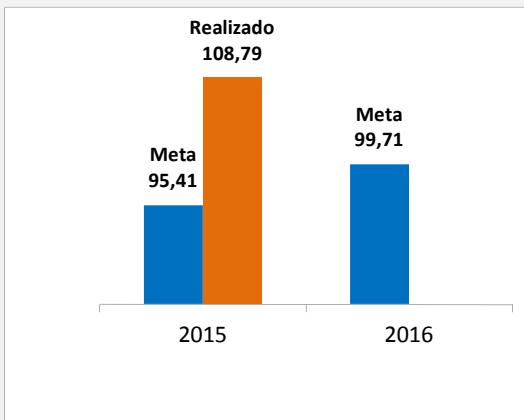
Índice de cadastramento de imóveis rurais		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Gráfico		
		Treinamento efetivo das unidades municipais de cadastro afim que estas possam contribuir de forma efetiva no cadastramento da malha fundiária do estado de Mato Grosso do Sul.
		Realizar novos acordos de cooperação técnica com as prefeituras municipais, ampliando assim os pontos de atendimento e processamento de declarações.
		Adoção de procedimentos internos mais eficientes com atendimento diretamente na sala do cidadão e reestruturação dos procedimentos internos de análises das declarações eletrônicas.
		Implantação da Sala de Cidadania em 30 municípios. Em função do não interesse das Prefeituras Municipais e em função do trabalho realizado na gestão e treinamento das Unidades Municipais já existentes, com a implantação do novo Sistema Nacional de Cadastro Rural, não foram celebrados novos Acordos de Cooperação Técnica.

Gráfico 1

Índice de análise de processos de certificação de imóveis (%)										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>40066,67</td> <td>228,73</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>13556,64</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	40066,67	228,73	2016	13556,64		<p>Manter o mesmo ritmo de análise, e para tal a renovação do convênio com a AGRAER uma vez que dentro do convênio a contrapartida da agência estadual é o fornecimento de recursos humanos capacitados à análise de processos de georreferenciamento.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	40066,67	228,73								
2016	13556,64									

Gráfico 2

Índice de regularização fundiária										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	0,00	2016	0,00	0,00	<p>Não houve regularização fundiária no exercício.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	0,00								
2016	0,00	0,00								

Gráfico 3

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Não se aplica a esta Unidade.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	-----	
Processos protocolados em 2015	+ -----	
Analizados em 2015	- -----	
Estoque final	= -----	
Planejados para atuação em 2016	-----	

Quadro 18

Análise

Esta ação encontra-se paralisada no momento, foi sancionada nova lei 13.178 de 22 de outubro de 2015 que dispõem sobre a ratificação de registro imobiliário decorrentes de alienações e concessões de terás públicas situadas na faixa de fronteira, de forma que a ratificação de títulos na faixa de fronteira se tornará muito mais agilizada, os procedimentos administrativos nesse sentido estão no aguado de publicação de instrução normativa interna que formalize os procedimentos administrativos para se efetivar as ações nesse sentido.

Ainda restam ações por se concluir no que tange a regularização de posses de imóveis rurais em terras públicas normatizada pela instrução normativa N° 80 que fixa os procedimentos para legitimação de posses em áreas de até 100 (cem) hectares, localizadas em terras públicas rurais da União ou do INCRA, adquiridas, desapropriadas ou arrecadadas, fora da Amazônia Legal. Nesse sentido informamos que serão estudadas medidas, dentro do contexto de restrições orçamentárias e de recursos humanos, para se diminuir o passivo existente nesta ação.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Não se aplica a esta Unidade.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ Unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar	
211A	Vistoria e Avaliação p/ Obtenção de Imóveis Rurais - Cadeia Dominial	Área Vistoriada /ha - Cadeia Dominial/imóvel	15.000,00 10	31.274,744 2,0	471.715,00	265.000,00	212.794,96	154.088,73	154.088,73	58.706,23	
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias	Família assentada/un.	526	120	189.500,00	170.000,00	144.925,60	86.239,90	86.239,90	58.595,70	
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de imóveis	Área Obtida/ha	0	0	0	0	0	0	0	0	
211B	Pagamento de Indenização Complementares nos Processos de Desapropriações de imóveis	Área Indenizada /Ha	0	0	0	0	0	0	0	0	
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento.	Assentamento beneficiado/Monitorado/un.	9	6	30.160,00	22.658,00	21.594,27	21.594,27	21.594,27	0	
211A	Regularização Ambiental de Assentamento	Regularização Ambiental requerida/un.	0	97	27.000,00	27.000,00	9.702,00	8.342,00	8.342,00	1.360,00	

Quadro 19

Ação Governo	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	EXECUÇÃO FÍSICA	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC EN PROC)	RESTOS A PAGAR A PAGAR (PROC EN PROC)
				Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)	Saldo Atual - R\$ (Item Inf.)
211A	GESTAO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA	ASSENTAMENTO BENEFICIADO/MONITORADO/UNIDADE	6	20.907,00	0,00	11.138,50	3.768,50	6.000,00
211A	REGULARIZACAO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA/UNIDADE	97	0,00	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00
211A	CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA	FAMÍLIA ASSENTADA/ UNIDADE	120	3.000,00	9.519,74	3.000,00	0,00	9.519,74
211A	VISTORIA E AVALIACAO PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS VISTORIA E AVALIACAO PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS/ CADEIA DOMINIAL	ÁREA VISTORIADA / HA CADEIA DOMINIAL/IMÓVEL	31.274,7444 2	77.549,82	0,00	4.702,82	62.847,00	10.000,00
211B	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES INICIAIS NOS PROCESSOS DE DESAPROPRIACÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA	ÁREA OBTIDA/HA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES COMPLEMENTARES NOS PROCESSOS DE DESAPROPRIACÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA	ÁREA INDENIZADA/HA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				101.456,82	15.619,74	18.841,32	66.615,50	31.619,74

Quadro 20

Os quadros apresentados anteriormente evidenciam a estagnação da Política de Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul. Verifica-se que, na Ação de Cadastro, Seleção e Homologação de famílias, a meta prevista de 526 famílias assentadas só atingiu 22%, na modalidade de reocupação de parcelas em diversos assentamentos criados em exercícios anteriores. No exercício, não foram criados novos assentamentos. Nas ações de indenização de áreas para criação de novos assentamentos não houve estabelecimento de meta e durante o exercício não foi efetivada nenhuma obtenção de terra.

Um dos motivos que colaboram com esta estagnação é a pouca oferta de imóveis pelo Decreto 433/92. Esse fato se deve, entre outros fatores, a forma de pagamento dos imóveis, considerada pouco atrativa pelos proprietários rurais. Outro ponto importante são os índices ainda utilizados na classificação dos imóveis, índices esses bastante desatualizados, principalmente em um Estado que tem trabalhado para desenvolver tecnologias agropecuárias cada vez mais inovadoras e produtivas.

Paralelamente, em decorrência desses investimentos aplicados em tecnologia, o que se vê no campo, na análise do mercado de imóveis rurais, é um aumento generalizado do valor desses imóveis, fato que restringe ainda mais a obtenção de áreas em terras úteis para a Reforma Agrária, dado ao elevado custo/família obtido.

Ainda persiste a situação causada pelos normativos vigentes na Obtenção de Terras, que acabam por ocasionar maior complexidade aos processos de obtenção, principalmente quanto a exigência de Estudo de Capacidade de Geração de Renda, cujo principal entrave é, não só a ausência de normatização prévia de como esses estudo deve ser elaborado, como a própria necessidade do mesmo ser inserido no processo, antes mesmo de ser obtida a área e tão pouco selecionadas as famílias, fato que traz total insegurança técnica na sua elaboração. Tal estudo, de certa forma acaba por sombrear o PDA, ferramenta correta e usual para obtenção desses resultados.

Por outro lado, os trabalhos de vistoria e avaliação para obtenção de imóveis foram muito profícuos. A meta prevista de 15.000 hectares foi superada, com alcance de 16.274,7444 ha, equivalente a 208,49% da meta, destacando-se, também, que o valor médio de R\$ 9,40 por hectare, previsto na programação orçamentária, foi reduzido para R\$ 6,80 por hectare.

Algumas vistorias iniciadas em 2015, com trabalho de campo realizado, não foram computadas neste exercício, uma vez que a entrega do laudo só ocorreu no exercício de 2016. Conforme tabela a seguir, estes imóveis somam 13.174,6787 hectares.

Os serviços de vistoria para verificação do cumprimento da função social resultaram em 08 imóveis improdutivos, totalizando 14.394,2340 hectares: dos quais 6.414,6778 ha, no município de Terenos e 7.979,5567ha, no município de Sidrolândia. Estes processos estão em fase de recurso administrativo.

Vistorias com Laudos entregues em 2015

Município	Fazenda	Área medida	Tipo de Vistoria
Terenos	Varzea Alegre (quinhão C)	1.387,7855	Cumprimento da Função Social
Terenos	Varzea Alegre (quinhão C1 e C2)	1.403,7508	Cumprimento da Função Social
Terenos	Varzea Alegre (quinhão D)	184,4353	Cumprimento da Função Social
Terenos	Campo Verde	3.011,2565	Cumprimento da Função Social
Sidrolândia	Pantanal 1	84,4147	Cumprimento da Função Social
Sidrolândia	N.Sª. Aparecida	53,4518	Cumprimento da Função Social
Rio Verde	Florão	5.716,6634	Cumprimento da Função Social
Nova Andradina	Jaboticabal	1.310,3715	Cumprimento da Função Social
Nova Andradina	N.Sª. Das Graças	1.500,3715	Cumprimento da Função Social
Bataguassu	Paraki	2.287,8587	Cumprimento da Função Social
Anaurilândia	N. Sª.Aparecida	4.881,7580	Cumprimento da Função Social
Subtotal 1		21822,1177	--
Sidrolândia	Boa Vista	1.149,3509	Vistoria e Avaliação em Conjunto
Sidrolândia	Campo Verde	347,5450	Vistoria e Avaliação em Conjunto
Sidrolândia	Pantanal	6.482,6608	Vistoria e Avaliação em Conjunto
Subtotal 2		7.979,5567	--
Rio Negro	Nhândejara	1.473,07	Análise de viabilidade
Subtotal 3		1.473,07	--
Total Geral (1+2+3)		31.274,7444	

Quadro 21

Vistorias iniciadas em 2015, trabalho de campo concluído e laudo entregue em 2016:

Município	Fazenda	Área medida	Tipo de Vistoria
Sidrolândia	Bordon	663,0686	Cumprimento da Função Social
Sidrolândia	Esteio/Taquarussu	794,7824	Cumprimento da Função Social
Bataguassu	Lagoa da Aldeia	3.744,6620	Cumprimento da Função Social
Anaurilândia	Quiteroi	7.972,1657	Cumprimento da Função Social
TOTAL		13.174,6787	

Quadro 22

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No exercício de 2015, o INCRA/MS atuou prioritariamente no eixo de obtenção ao longo da BR 267, estabelecido no Plano Estratégico de Reforma Agrária elaborado em 2013. Considerando a grande demanda existente, desde 2014 esta atuação foi estendida aos municípios de Terenos, Sidrolândia e Bela Vista.

Durante o exercício de 2015, a Divisão de Obtenção, junto com a Assessoria de Planejamento, trabalhou na atualização do Plano Estratégico de Reforma Agrária. As prioridades de atuação do Plano foram redefinidas a partir dos Territórios da Cidadania, com ênfase aos vazios demográficos, desenvolvimento regional, gestão territorial e saneamento do passivo junto aos assentamentos implantados.

O Plano foi analisado pela CGU e está sendo reformulado pela equipe de Planejamento da SR.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

O desconto do passivo ambiental é rotina nos procedimentos de avaliação de imóveis na Divisão de Obtenção. No exercício de 2015, 03 imóveis foram avaliados, todos no município de Sidrolândia, conforme quadro a seguir:

Imóveis Avaliados e indicação do Valor do Passivo Ambiental - 2015

Município	Imóvel	Área	Valor a ser descontado (R\$)
Sidrolândia	Boa Vista	1.149,3509	340.943,18
Sidrolândia	Campo Verde	347,5450	85.014,96
Sidrolândia	Pantanal	6.482,6608	5.776.452,02
Subtotal 2		7.979,5567	6.202.410,10

Quadro 23

Os descontos referidos acima ainda não foram efetivados uma vez que os processos não foram ainda concluídos.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

O Manejo e Recursos Naturais – Ação 2B06 – é uma das ações executadas através do Serviço de Meio de Ambiente desta SR/16-MS.

Nº ORDEM	PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	ÁREA/ASSENTAMENTO/ BENEFICIADAS
1	P.A Teijin	Nova Alvorada	1126	2257,00
2	P.A. Itamarati	Ponta Porã	1145	489,00
3	P.A. Sebastião Rosa da Paz	Amambai	51	20,00
4	P.A. Guanabara	Amambai	98	20,00
5	P.A. Aba da Serra	Ponta Porã	38	122,98
6	P.A. Recanto do Rio Miranda	Jardim	80	283,87
TOTAL			2538	3.192,85

Quadro 24

No ano de 2015 houve continuidade à implementação de demandas anteriormente programadas, conforme especificado no quadro acima, sendo que as ações ficaram restritas ao MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL.

No Plano de Metas 2014-2015 foram programadas ações somente no assentamento Eldorado I, localizado no município de Sidrolândia/MS, conforme abaixo especificado no Quadro abaixo.

Nº ORDEM	PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	ÁREA/ASSENTAMENTO/BENEFICIADAS
1	Eldorado	Sidrolândia	620	2.268,00
TOTAL			620	2.268,00

Quadro 25

Logo abaixo constam os resultados alcançados nas ações realizadas nos Projetos de Assentamentos no ano de 2015:

- **P.A. Teijin:** Executada primeira etapa do PRADE através da realização, por parte dos assentados notificados de ações de cercamento e isolamento de áreas ambientais contíguas às divisas dos lotes;
- **P.A. Itamarati:** Vistorias/Inspeções e correções técnicas e notificações, daqueles identificados como irregulares junto ao Projeto/Incra, referentes as áreas de plantio florestal (SAF) da RL do P.A. Itamarati; Realização de visitas aos assentados participantes do Projeto, junto com AGRAER local, para avaliações/orientações técnicas e execução de outras ações necessárias à finalização do Projeto de Recuperação dessas áreas visando a regularização ambiental do assentamento.
- **P.A. Sebastião Rosa da Paz:** Em atendimento à demanda do MPF e cumprimento de orientações relativas a Ficha Cadastral do MPF quanto à regularização de áreas ambientais. Foi realizado cercamento por parte dos beneficiários de áreas ambientais (APP's e RI's);
- **P.A. Guanabara:** Em atendimento à demanda do MPF e cumprimento de orientações relativas a Ficha Cadastral do MPF quanto à regularização de áreas ambientais. Foi realizado cercamento por parte dos beneficiários de áreas ambientais (APP's e RI's) e início de ação de conservação de solo (terraceamento em área de entorno de voçoroca) por parte da Prefeitura Municipal de Amambai com recursos próprios;
- **P.A. Aba da Serra:** realização de cercamento por parte dos beneficiários de áreas ambientais (APP's e RI's). Foi realizado pelos assentados restando elaboração de relatório técnico de comprovação da ação pela UAD – Unidade Avançada de Dourados;
- **P.A. Recanto do Rio Miranda:** Implementação de processo de Licitação por parte do INCRA/MS de pequeno trecho de estrada (600 metros) visando desvio de estrada que margea o Rio das Velhas. Foi iniciado elaboração de Projeto Técnico por parte do Setor de Infraestrutura do INCRA/MS, não sendo o processo licitatório concretizado por falta de recursos financeiros.

No computo geral houve avanço nas ações de *cercamento* e isolamento das áreas ambientais monitoradas, tendo sido usado como respaldo para sua realização ser estas obrigações dos assentados previstas no contrato de concessão de uso e demais normas legais.

Em função da falta de recursos financeiros o Setor de Infraestrutura do INCRA/MS não concretizou processo licitatório visando desvio de pequeno trecho (600 metros) de estrada no P.A. Recanto do Rio Miranda.

Devido as ações de conservação de solos e contenção de voçorocas no P.A. Guanabara ter sido especificadas abaixo do valor necessário para celebração de convênios, contatamos a Prefeitura Municipal de Amambai a qual, com recursos próprios, prontificou-se a executar referidos serviços, no entanto em função de intensas chuvas no período não foi concretizado ainda obras por parte daquela municipalidade

Com relação às ações programadas para o ano de 2015 com previsão de término para até a data de 31 de dezembro de 2017, em específico às ações de Recuperação de Áreas Degradadas em APP (erosão/voçoroca) no P.A. Eldorado I, não foi apresentado Projeto Básico por parte da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/outros Parceiros visando celebração de convênio, embora o INCRA ter realizado vistoria técnica referente à área a ser recuperada e orientações necessárias visando a elaboração do Projeto de Recuperação Ambiental.

Em função da não apresentação do Projeto básico através do SICONV os recursos orçamentários/financeiros previstos para o ano não foram utilizados.

Quanto a ação de licenciamento ambiental de Projetos da Reforma Agrária, código do Programa: 2066 – Ação: 8374, informamos que essa ação não se aplica mais, por força da legislação (Resolução CONAMA Nº 458, de 16 de julho de 2013) a necessidade de se realizar procedimentos de licenciamentos ambientais dos Projetos de Assentamentos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Indicador	jan-abr 2016	mai-agosto 2016	set-dez 2016
Licença Prévia (LP) ou Similar Protocolada (nova)	Licença	0	0	0
Renovação de Licença Prévia (LP) ou similar protocolada	Licença	0	0	0
Licença Prévia (LP) ou Similar Emitida (nova)	Licença	0	0	0
Renovação de Licença Prévia (LP) ou Similar Emitida	Licença	0	0	0
Licença de Instalação e Operação (LIO) ou Similar protocolada (nova)	Licença	0	0	0
Renovação de Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similar protocolada	Licença	0	0	0
Licença de Instalação e Operação (LIO) ou Similar Emitida	Licença	0	0	0
Renovação de Licença de Instalação e Operação (LIO) ou Similar Emitida	Licença	0	0	0
Outras licenças Protocoladas (novas e renovadas)	Licença	0	0	0
Outras licenças Emitidas (novas e renovadas)	Licença	0	0	0
Assentamentos com Licença Prévia (LP) ou similar em Vigor	Licença	7	1	1
Assentamentos com Licença de Instalação e Operação (LIO) ou similar em Vigor	Licença	8	8	8

Quadro 26

Com relação à Ação 211A PO 05 – Licenciamento ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária, acerca do CAR, salientamos que O Estado de Mato Grosso do Sul decidiu ter seu regramento e Sistema de Cadastro Ambiental Rural próprios e para isso foram publicados três normas estaduais para implantação do CAR-MS e do PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL, sendo o Decreto nº 13.977, de 5 de junho de 2014, a RESOLUÇÃO SEMAC Nº 11, de 15 de julho de 2014, e a RESOLUÇÃO SEMAC Nº 12 de 17 de julho de 2014.

O SISTEMA CAR-MS, disponibilizado na internet, ainda está passando por ajustes e o INCRA/MS, em conjunto com o IMASUL, durante todo o ano de 2.015, trabalhou ainda, no sentido de ajustar regras referentes aos projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no entanto, os ajustes necessários que iniciaram sua implementação pelo órgão ambiental (IMASUL) no ano de 2014,

somente no ano de 2015 possibilitou que o INCRA desse início ao cadastramento ambiental dos assentamentos no Mato Grosso do Sul no CAR-MS.

Segue abaixo, dados consolidados já alcançados e implementados:

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR ESTADUAL/MS

- CAR do Perímetro do Assentamento Solicitado/Protocolado no Órgão Ambiental Quantitativo protocolados período de janeiro a dezembro de 2015 = **97**;
- CAR do Perímetro do Assentamento Emitido pelo Órgão Ambiental Quantitativo emitido período de janeiro a dezembro de 2015 = **97**;

PROGRAMA MS MAIS SUSTENTÁVEL

- Assentamentos incluídos no Programa de Regularização Ambiental (PRA) Quantitativo incluído período de janeiro a dezembro de 2015 = **45**;

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à esta Unidade

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. Os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. Os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação *	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec. 433/92	63	31/12/2015	Administração/Finanças
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra	120**	31/12/2017	Administração/Finanças
Registro de Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gradata, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros.	20	31/12/2018	Administração/Finanças

Obs: * Prazos estabelecidos no cronograma nacional do Incra e apresentados ao TCU.

** Não está subtraído o número de imóveis que ainda não e se encontram registrados em nome do Incra.

Quadro 27

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
IMARA00616	FAZENDA MATÃO	6.140.762,81
IMARA00616	FAZENDA AGUA VIVA	21.056.929,18
IMARA00616	FAZENDA CABURÉ-Y (PARTE I)	20.968.048,03
IMARA00616	FAZENDA ESTRELA	15.779.752,87
IMARA00616	FAZENDA RANCHO ALEGRE	1.972.408,82
IMARA00616	FAZENDA STA. LUZIA	6.587.637,36
IMARA00616	FAZENDA PRINCESA DO SUL	25.487.835,20
IMARA00616	FAZENDA ABA DA SERRA II	3.480.361,22
IMARA00616	FAZENDA BARRA NOVA	25.119.553,23
IMARA00616	FAZENDA VOLTA REDONDA	10.855.044,88
IMARA00616	FAZENDA CABURÉ-Y VII	15.469.434,25
IMARA00616	FAZENDA BEIRA RIO	9.436.340,11
IMARA00616	FAZENDA ABA DA SERRA II – PA II	1.511.334,54
IMARA00616	FAZENDA AIMORE	2.481.658,63
IMARA00616	FAZENDA CABURÉ-Y – PARETE II	20.771.105,50
IMARA00616	FAZENDA ELDORADO – PARTE	4.794.736,87
IMARA00616	FAZENDA FUJITA	15.373.596,86
IMARA00616	FAZENDA ITAQUIRAI	12.695.815,54
IMARA00616	FAZENDA VISTA ALEGRE – PA CORGUINHO	13.168.995,62
IMARA00616	FAZENDA SUCESSO	5.686.704,68
IMARA00616	FAZENDA SANTO ANTONIO – PARTE I	72.723.795,87
IMARA00616	FAZENDA SUENAGA	6.824.887,02
IMARA00616	FAZENDA TRÊS PIUVAS	3.456.187,21
IMARA00616	FAZENDA SANTO AGOSTINHO DOS PODERES	4.148.422,61
IMARA00616	FAZENDA TORRE DE PEDRA	3.071.815,28
IMARA00616	FAZENDA PIUVA	6.934.066,09
IMARA00616	FAZENDA AVARÉ	23.499.141,00
IMARA00616	PARTE DA FAZENDA EDORADO	48.691.664,67
IMARA00616	FAZENDA SANTA ROSA – MUNICÍPIO DE ANGELICA	11.995.211,29
	TOTAL	399.412.141,74

Quadro 28

No exercício de 2014, o INCRA atendeu esta demanda, registrando 29 imóveis no SIAFI, conforme a tabela acima, totalizando o saldo de R\$ 399.412.141,74.

Ao iniciar o exercício de 2015, foi determinado que este registro fosse realizado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Essa determinação impossibilitou novos registros, devido à falta de capacitação de servidores na Unidade para efetivar os lançamentos. Diante disso, o INCRA-Sede programou o treinamento de dois servidores, que será realizado no mês de abril do exercício de 2016.

Embora não tenham ocorridos registros no sistema em 2015, as atividades de juntada física de todos os processos de Compra e Venda foram efetivadas, com a abertura de processos individuais, nos quais constam cópias da Matrícula do Imóvel, Escritura Pública, Nota de Empenho, Ordem Bancária, Demonstrativo de Lançamento de TDA e Portaria de Criação de Assentamento.

Assim, está previsto para o exercício de 2016 a finalização do registro de todos os imóveis adquiridos por Compra e Venda e o início do registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação, excetuados aqueles que não se encontram registrados em nome do Incra.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

O relatório do SIPRA referente ao exercício de 2015 revela a existência de 24.159 famílias cadastradas e vinculadas a acampamentos no Estado. Acresce-se a este número aproximadamente 5.000 famílias, não inseridas no sistema devido à falta de recurso financeiro na SR para a operacionalização da tarefa.

Não houve criação de assentamentos no exercício de 2015 e apenas 120 famílias foram assentadas em vagas de assentamentos existentes. Esta possibilidade de assentamento foi limitada pela falta de recursos para a execução da ação de levantamento ocupacional nos assentamentos.

As 55 vagas existentes no Assentamento Piquenique, previstas para serem ocupadas no exercício, ficaram para o exercício de 2016. Isto, porque o trâmite dos processos de defesa das ocupações irregulares foi bastante demorado.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

No exercício de 2015, a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento elaborou a Planilha Referencial de Preços de Terras de Mato Grosso do Sul.

Nesta versão, à semelhança das anteriores, foi mantida a discussão das variações dos valores dos imóveis nas 15 microrregiões, relacionando-as, quando possível, às suas potenciais causas, sobretudo em relação à versão anterior (2011).

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

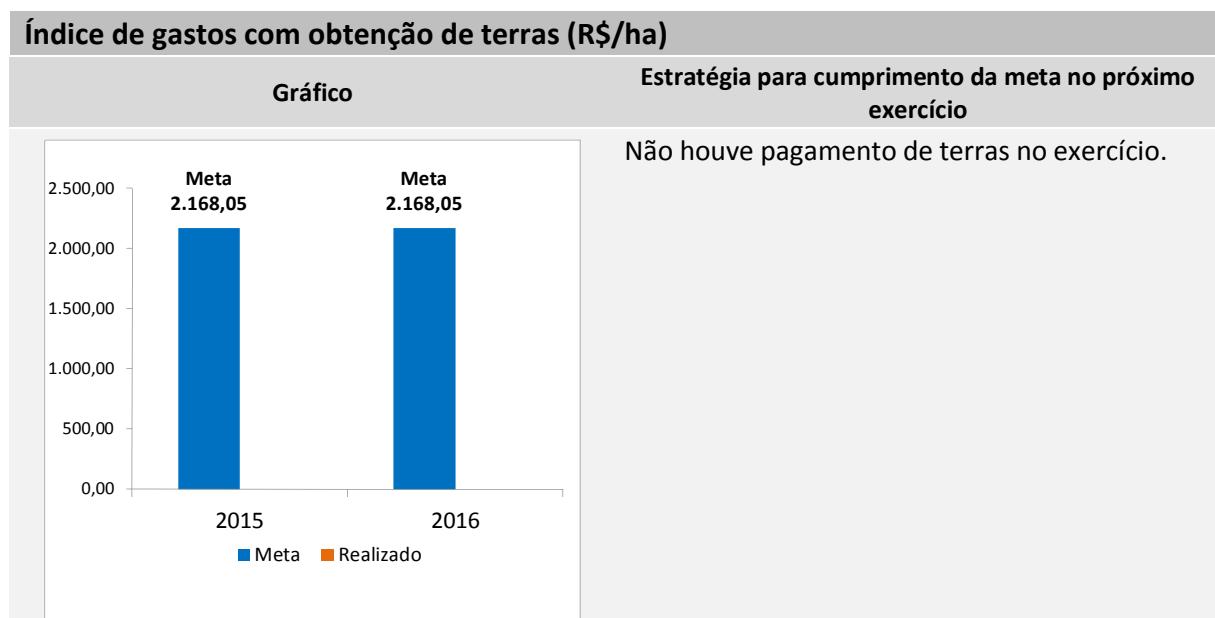


Gráfico 4

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
<p>Gráfico 5</p>	Não há mais o protocolo de licença ambiental para os projetos de assentamento no Estado de Mato Grosso do Sul.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício				
<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Realizado</td> <td style="padding: 5px;">58,67</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Meta</td> <td style="padding: 5px;">0,00</td> </tr> </table> <p>Gráfico 6</p>	Realizado	58,67	Meta	0,00	Foram protocolados 88 Cadastros Ambientais Rurais - CAR no exercício, de um total de 150 passíveis de cadastros, todos os protocolados foram emitidos. O índice alcançado foi excelente, tendo em vista que os processos são realizados exclusivamente pelos servidores do Setor de Meio Ambiente, sem a utilização de convênios com entidades externas
Realizado	58,67				
Meta	0,00				

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

Não se aplica à esta Unidade.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição			Execução física			Execução orçamentária (R\$)			Execução financeira (R\$)		
Ação	Plano orçamentário		Unidade	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA REFORMA AGRARIA		FAMÍLIAS ATENDIDAS	2.095	7.093	1.964.158	1.341.005,48	1.334.568,87	54.957,44	54.957,44	1.279.611,43
210S	TERRITORIOS DA CIDADANIA - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA REFORMA AGRARIA		FAMÍLIAS ATENDIDAS	7.888	2.890	10.551.760	6.138.905,95	6.138.905,95	0,00	0,00	6.138.905,95
210T	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO		CAPACITAÇÕES	0	0	0	6.180,00	3.587,90	807,90	807,90	2.780,00
210T	CONCESSAO DE BOLSAS DE CAPACITACAO E FORMACAO PROFISSIONAL EM ASSISTENCIA TECNICA, PEDAGOGICA E SOCIAL		BOLSAS CAPACITAÇÕES	100	103	0	900,00	844,35	844,35	844,35	0
211A	SUPERVISAO E FISCALIZACAO DA CONCESSAO DO CREDITO INSTALACAO AS FAMILIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRARIA		CRÉDITO SUPERV.	130	2.383	58.302,00	71.214,00	62.823,34	44.714,50	44.714,50	18.108,84
211A	GESTAO AMBIENTAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA		PA MONITORADO	9	5	30.160,00	23.189,00	21.594,27	21.594,27	21.594,27	
211A	FOMENTO A AGROINDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO - TERRA SOL		FAMÍLIAS	0	108	370.510,00	22.136,86	19.653,86	14.097,30	14.097,30	5.556,56
211A	TITULACAO E DESTINACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRARIA		DOCUMENTOS EXPEDIDOS	290	652	23.490,00	34.648,00	23.713,08	23.713,08	23.713,08	
211A	REGULARIZACAO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA		REG. REQUERIDA CAR	0	88	27.00,00	27.000,00	9.702,00	8.342,00	8.342,00	1.360,00
211A	CADASTRO, SELECAO E HOMOLOGACAO DE FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA		FAMÍLIAS	526	120	189.500,00	189.500,00	161.262,70	102.667,00	102.667,00	58.595,70
211A	VISTORIA E AVALIACAO PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS		HECTARES VISTORIADOS	15.000	15.114	471.415,00	308.414,66	255.496,57	160.732,27	160.732,27	94.764,30
211A	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO		FAMÍLIAS ATENDIDAS	660	763	6.488.783,00	4.121.326,27	4.093.557,17	93.176,25	93.176,25	4.000.380,92
211A	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO		FAMÍLIAS ATENDIDAS	0	285	0	72.250,00	48.202,25	43.085,95	43.085,95	5.116,30
211A	SUPERVISAO OCUPACIONAL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS		RELATÓRIO ENTREGUE	0	666	0	81.403,41	62.818,84	43.986,97	43.986,97	18.831,87
TOTALS						20.148.078,00	12.438.073,63	12.236.731,15	612.719,28	612.719,28	11.624.011,87

Quadro 29

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Durante o ano de 2015, foi atualizado o banco de dados com todas as demandas de água e estradas, provenientes de levantamentos feitos pelo Setor de Infraestrutura e solicitações feitas pelas Associações e Prefeituras.

No final de 2015, fazendo uma análise dessas demandas, foi verificada a necessidade de aproximadamente R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para implantação e recuperação de estradas vicinais em assentamentos e de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para implantação e recuperação de sistemas de distribuição de água em assentamentos. É importante ressaltar que apesar de ter havido um aumento no valor de recursos necessários a suprir o déficit de abastecimento de água, houve uma redução na quantidade de assentamentos que necessitam de implantação de rede de abastecimento de água e um aumento na quantidade de assentamentos que necessitam de recuperação na rede de distribuição existente. Isso ocorreu porque esta Superintendência Regional vem priorizando a implantação de rede de abastecimento em assentamentos que nunca receberam esta benfeitoria e o aumento nas recuperações das redes de distribuição de água se deve ao tempo de uso, pois existem assentamentos criados há mais de 30 (trinta) anos que ainda se encontram sob a jurisdição desta Superintendência Regional.

Com relação às ligações de energia, de acordo com relatórios enviados pelas concessionárias existentes no Estado de Mato Grosso do Sul, participantes do Programa Luz Para Todos, foi informado que existem 32.144 solicitações de energia feitas, sendo que destas, já foram atendidas 24.386 famílias e existem 7.758 solicitações a serem atendidas. Cabe ressaltar, que muitas destas ligações não atendidas são de ocupantes irregulares de lotes, que segundo o Normativo Interno do Incra não podem receber este benefício devido a esta situação. É importante que se ressalte que este Programa é de responsabilidade do Ministério de Minas e Energia, onde a função do Incra é apenas a de informar as demandas.

Devido a sérios problemas ocasionados nas estradas internas dos assentamentos, pelo excesso de chuvas no Estado de Mato Grosso do Sul, esta Superintendência Regional resolveu priorizar o atendimento de demandas de implantação e recuperação de estradas. Seguindo este planejamento, foram firmados convênios com 04 (quatro) Prefeituras Municipais, sendo beneficiadas 1.244 famílias.

Além disso, devido a parceria existente entre esta Superintendência Regional e a Superintendência Regional da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, foi viabilizado o recurso para implantação de rede de abastecimento de água no Assentamento Nazareth, sendo beneficiadas 171 famílias. Esta obra será executada através de convênio entre a Funasa e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Em paralelo a estas obras que estão sendo executadas e a elaboração de projetos básicos/executivos de novas obras, foi dada continuidade a parceria firmada em 2013 com a Fundação Nacional de Saúde – Funasa para perfuração de poços artesianos profundos nos assentamentos. Através desta parceria, durante o ano de 2015, foram perfurados 07 poços profundos, sendo beneficiados 3 assentamentos. Esta parceira está sendo de suma importância pois gera uma grande economia para a União, pois reduz o custo de perfuração de poços em 90% e reduz também a possibilidade de se perfurar poço seco.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Assentamento

Inicialmente cabe esclarecer que, aos lotes apontados como “ocupados irregularmente”, aplicar-se-á o disposto na Instrução Normativa nº 71/2012, que trata das medidas a serem tomadas para os casos de irregularidades em lotes da reforma agrária, com notificação ao ocupante, acolhimento de defesa se for o caso, decisão pela retomada ou regularização com fulcro na normativa vigente. O mesmo procedimento se aplica aos casos de denúncia de irregularidade ocupacional.

As situações de irregularidades estão seguindo o rito previsto na normativa nº 71/2012, que prevê, entre outros, a identificação das situações irregulares com notificação do ocupante para desocupar a área no prazo de 15 dias (quinze) dias e notificação ao titular para que volte a explorar a área que lhe foi concedida no âmbito do Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA;

Ocorrendo a apresentação da defesa por parte do ocupante, solicitando a regularização da área em seu nome, apresentando seus próprios argumentos, neste caso, a ação de retomada será sobreposta até decisão final exarada pelo INCRA. Destaca-se ainda que, a regularização requerida somente será possível de aceitação se atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I – Emissão, há mais de 10 anos do contrato ou título originário, ou outro documento similar, contados da data em que o ocupante irregular foi notificado;
- II – Inexistência de candidatos excedentes no projeto de assentamento interessados na parcela;
- III – observância, pelo candidato, dos requisitos de elegibilidade para ser beneficiário da reforma agrária;
- IV – Quitação ou assunção pelo interessado, até a data de assinatura do contrato de concessão de uso, dos débitos relativos ao Crédito de Instalação, concedidos aos beneficiários anteriores.

Poderá ser apresentada de forma consultiva, manifestação da comunidade assentada, como elemento a subsidiar a decisão da autoridade ou instância julgadora quanto à regularização pleiteada. Sendo a decisão pelo indeferimento da defesa apresentada, o INCRA notificará o ocupante a desocupar a parcela no prazo de 15 (quinze) dias; dentro deste prazo ainda poderá ser interposto recurso, cujo julgamento caberá ao Comitê de Decisão Regional – CDR formado por servidores do INCRA e da Procuradoria Federal Especializada. Permanecendo o indeferimento da defesa o ocupante será instado a deixar a parcela sob pena de responder às medidas judiciais cabíveis visando a reversão da posse da parcela ao INCRA.

No exercício de 2015 foram realizadas 666 (seiscentos e sessenta e seis) vistorias de parcelas, distribuídas em 22 Projetos de Assentamento, ao custo total de R\$ 43.986,97 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

A ação de supervisão ocupacional continua suspensa, conforme Mem. 158/2014-DD, e a as ações realizadas no decorrer do exercício concentraram-se em fiscalizações para atender decisões judiciais e pedidos do Ministério Público Federal e Polícia Federal, além de apuração de denúncias. Além disso, outro agravante é refere-se à falta de recursos humanos e materiais suficientes e necessários ao atendimento de todas as demandas apresentadas na ação de Supervisão Ocupacional, pois, a aplicação da IN 71/2012 exige uma série de procedimentos administrativos até sua conclusão ou pela regularização ou pela retomada da parcela.

Para a realização dos trabalhos são estabelecidas duas áreas de atuação: área de campo e área administrativa. O serviço de campo consiste em vistoriar, notificar e orientar os ocupantes quanto aos procedimentos da IN 71/2012, bem como, preencher todos os documentos que carecem assinatura

do beneficiário/candidato, inclusive cadastro, quando for o caso; já o trabalho administrativo consiste em: analisar as defesas apresentadas; efetuar os batimentos de seleção do candidato visando a decisão do Superintendente e, no caso de recurso, a decisão do Comitê de Decisão Regional-CDR (última instância administrativa); alteração de titularidade no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipra após os devidos trâmites formais de confecção e publicação de notificações a ocupantes irregulares ou beneficiários que cometem alguma irregularidade.

Além disso, a ação de supervisão ocupacional foi responsável pela rescisão contratual de 121 beneficiários e o assentamento de 120 famílias no exercício 2015, conforme consta nos relatórios gerenciais emitidos pelo SIPRA em anexo.

Outro elemento de grande valia para a ação de supervisão ocupacional está relacionado a prestação do serviço de assistência técnica, onde a contratada informa periodicamente ao INCRA quanto a situação ocupacional das parcelas permitindo que, com os levantamentos realizados pela prestadora, ocorra uma otimização do trabalho na ação de supervisão ocupacional.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

a. Reformulação, planejamento e concessão de créditos instalação e a cobrança desses créditos:

Para o novo crédito da reforma agrária, houve a consolidação da implementação do Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI), bem como aplicação de duas modalidades:

1 - Apoio Inicial - Cadastramento de 109 famílias, assinatura de 59 contratos e pagamento efetivo para 35 famílias que ainda não haviam sido beneficiadas.

2 - Fomento Mulher – Durante o exercício, foram cadastradas 2.450 beneficiárias no SNCCI, emitido e coletado assinatura em 1.083 contratos, referente aos quais foram efetivamente pagos no exercício de 2015 somente 92, sendo que os demais foram efetivamente pagos somente a partir de janeiro de 2016.

b. Planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, meta estabelecida para o exercício, análise das intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015.

	2014	2015
Empréstimos concedidos	R\$ 189.153.470,37	R\$ 189.153.470,37
Créditos a receber de parceiros	R\$ 912.988.832,73	R\$ 912.988.832,73

Quadro 30

Para o ano de 2015, havia sido elaborado um cronograma de execução da ação de remissão ou cobrança do crédito instalação, seguindo dos mais novos para os mais antigos, de acordo com orientação recebida da Diretoria de Desenvolvimento, ocorre que, com a escassez de servidores e a necessidade da Superintendência priorizar o cadastramento de famílias, bem como a orientação para pagamento de novos créditos, pouco se fez em relação a baixa contábil (créditos remidos conforme lei 13.001/14) tendo sido realizado somente o valor de R\$ 364.654,39, porém, temos alimentado em sistema próprio o lançamento de informações no valor de R\$ 110.945.745,65 (cento e dez milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),

para prestação de contas do crédito instalação, o que nos permitirá para o exercício de 2016, alcançarmos o objetivo previsto para os dois exercícios.

2. Agroindustrialização

No exercício 2015 foram várias as ações que ocorreram no fomento a agro industrialização no estado de Mato Grosso do Sul, tais como: A assinatura do Convênio 792340, em 02/02/15 com a Prefeitura de Ponta Porã, para estruturação de produção de ração animal e empacotamento de canjica de milho e feijão no Projeto de Assentamento Itamarati II; Procedimentos para Implantação de agroindústria de processamento de oleaginosa para extração a frio com usina modelo compacta no Projeto de Assentamento Itamarati II; Reuniões com professores da UFMS, Agrae e lideranças para estabelecimento de parceria para realização de capacitações (por alunos e professores) para o aproveitamento alimentar de espécies nativas no P. A. Santa Mônica, conforme Programa de Extensão Valorização de Plantas Alimentícias do Pantanal e Cerrado, aprovado pelo MEC.

Várias propostas para a Ação Terra Sol foram inseridas no SICONV, mas não tinham as informações necessárias para a análise. Foram solicitados ajustes, esclarecimentos e complementações.

No exercício 2015 não houve assistência especializada, mas utilizou-se das demandas levantadas em 2014 pelas empresas prestadoras de assistência técnica contratadas pelo Incra, visando a abertura do processo para aquisição de materiais para feira. Além disso, a ação contou com o apoio de professores da UFMS e do engenheiro agrônomo e pesquisador da CPAER Arcelei Lopes Bambil em discussões e planejamento de atividades no P.A. Santa Mônica;

3. Educação no campo

A Ação do PRONERA encontrava-se paralisada desde o exercício de 2012, com a aposentadoria da servidora que coordenava a ação no Estado. Em maio de 2015, foi designada outra servidora para a função, a qual acumula a ação juntamente com outros serviços desempenhados. Após a designação, passaram a ocorrer reuniões com os movimentos sociais e universidades visando resgatar e implementar a ação do PRONERA no estado. A meta estabelecida para o exercício foi a aprovação de 1 Projeto de Curso Superior junto a CPN – Comissão Pedagógica Nacional. Esta meta foi cumprida em novembro de 2015 com o envio de uma proposta de Curso Agronomia, com ênfase em agroecologia, apresentada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é oferecer, o Curso de Agronomia, para jovens e adultos beneficiários de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de Mato Grosso do Sul, visando habilitá-los ao desempenho da profissão de Agrônomo (a). A Turma I será formada por 50 educandos (as), agricultores (as) e/ou filhos (as) de agricultores assentados, devendo o Projeto ser desenvolvido em forma de extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no regime de alternância.

A proposta inicial da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, já oferecida em 2014, foi de um curso de tecnólogo em Agroecologia. Contudo, em reuniões realizadas em conjunto com as lideranças dos movimentos sociais do estado, ocorridas em Campo Grande, com o objetivo era analisar a proposta para o Curso de Tecnologia em Agroecologia, por unanimidade, estes representantes propuseram a UEMS que apresentasse um curso de Agronomia, com ênfase em Agroecologia, pois, a demanda da agricultura familiar no estado carece de profissionais com este perfil. Defendendo a ideia de que a formação dos estudantes seja voltada para os problemas da agricultura familiar, com base nos princípios da agroecologia e a UEMS aceitou o desafio que lhe fora proposto e apresentou o projeto solicitado.

O presente projeto foi analisado e discutido em conjunto com as lideranças dos movimentos sociais e atende à demanda latente no estado. A análise do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Turma I, em comparação com a instruções do Manual de operação do PRONERA 2014, apresenta todas exigências conforme o Manual de operação do PRONERA 2014 e já está com os valores de custo aluno atualizados de acordo com a portaria/INCRA nº 563/2015.

Dados de todos os cursos do PRONERA no estado:

2012

NOME DO CURSO	Residência Agrária
MODALIDADE (EJA NM NS Especialização)	Especialização
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Nº DE ALUNOS (Conforme projeto)	51
VIGÊNCIA	2012-2015
SICONV/SISPROT	TED - Concluído

Quadro 31

2016

NOME DO CURSO	Agronomia
MODALIDADE (EJA NM NS Especialização)	Nível Superior - NS
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Nº DE ALUNOS (Conforme projeto)	50
VIGÊNCIA	2016-2021
SICONV/SISPROT	Proposta em cadastramento no Siconv

Quadro 32

Alunos novos por ano e por modalidade

Modalidade	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
EJA							
NM							
NS						50	50
Especialização	51	51	48	48			48

Quadro 33

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

As principais atividades de controle do gestor, são:

1. Manutenção de rotina, fluxo e padronização de modelos de documentos a serem inseridos nos processos administrativos;
2. Crédito instalação: Utilização do SpCI (Sistema provisório de Crédito Instalação) – cujo objetivo é ser uma ferramenta capaz de organizar as demandas do crédito instalação, auxiliando no

- relacionamento com a instituição financeira, fornecedores, instrução e saneamentos dos processos administrativos de aplicação de Crédito bem como, gerar a partir das informações lançadas no Sistema a Prestação de Contas, possibilitando a geração de documentos obrigatórios para inserção dos dados no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito instalação;
3. Fiscalização periódica dos convênios e contratos administrativos relacionados ao serviço de Infraestrutura e Assistência Técnica;
 4. Utilização do SIATER, como ferramenta de monitoramento das ações de ATER prestadas nos diferentes Projetos de Assentamento;
 5. A emissão de CCU é contabilizada somente após a publicação do mesmo em boletim de serviço em Brasília, o que evidencia que o documento foi assinado pelas partes com a devida instrução processual obrigatória;
 6. A emissão de Título de Domínio é contabilizada somente após a publicação em boletim de serviço em Brasília;
 7. A emissão de documentos de Cessão de Uso, Concessão de Uso, Doação e Autorização de Ocupação Provisória são contabilizadas em planilha eletrônica em razão da não existência de um sistema que registre automaticamente a emissão dos documentos em referência. Os documentos de Cessão de Uso, Doação e Concessão de Uso sempre são publicados em Diário Oficial da União. O documento de Autorização de Ocupação Provisória é um documento transitório utilizado somente enquanto os processos Oficiais de Cessão ou Concessão estão em trâmite na Superintendência;
 8. Para controle da instrução processual dos processos administrativos individuais dos beneficiários da Reforma Agrária, foi produzida uma ferramenta de controle, que vem sendo alimentada gradativamente, mediante registro das peças em sistema de planilhas integradas. Trata-se de uma ferramenta que consiste no registro das peças processuais do assentado, com locação de páginas, dados e outras informações de natureza gerencial. Uma vez alimentado, o instrumento oferece a possibilidade de emissão dos vários modelos requeridos para as diversas finalidades vinculadas aos trabalhos desenvolvidos pela Divisão, além de produzir relatórios sintéticos ou analíticos para cada lote ou assentamento, de acordo com o tema desejado (infraestrutura: rede de água, energia elétrica, estrada; situação ocupacional, atendimento de ATER, notificações de lotes irregulares, check list para emissão de CCU e DAP, etc.).

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

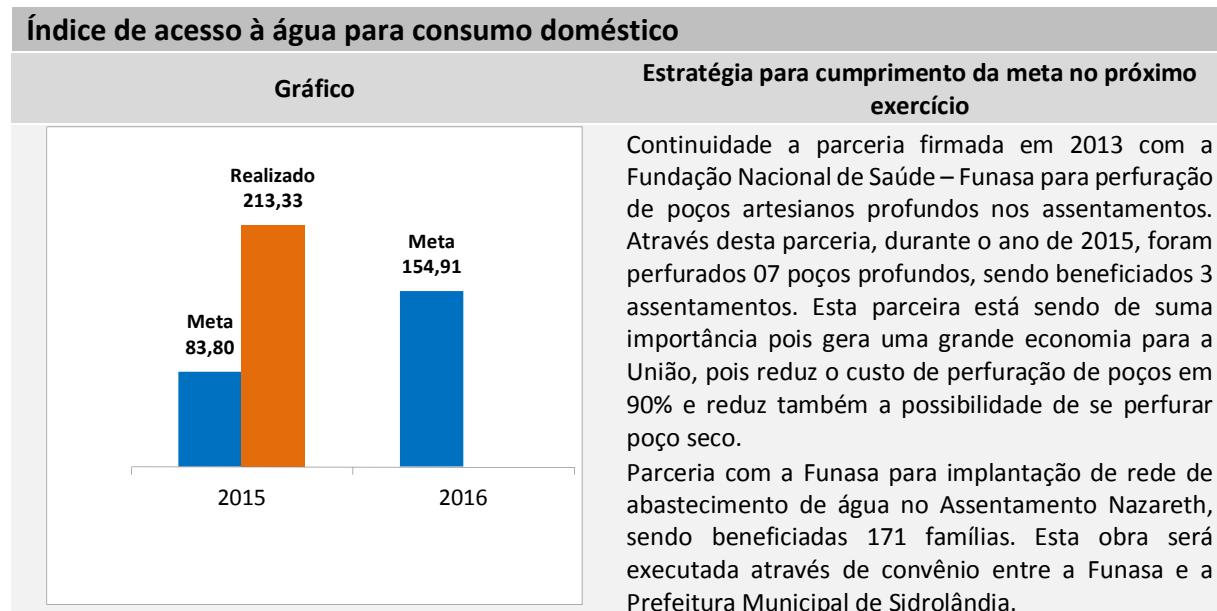


Gráfico 7

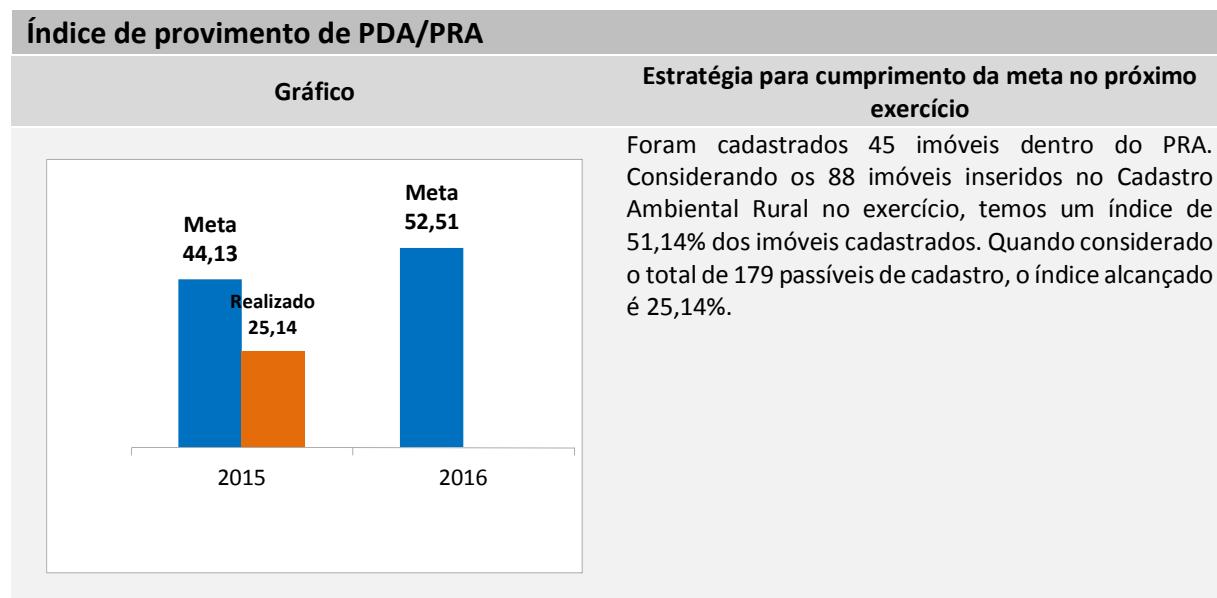


Gráfico 8

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>316,67</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td></td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	316,67	100,00	2016		100,00	<p>Esta Superintendência tem se empenhado no auxílio e articulação para o programa Minha Casa Minha Vida Rural - MCMVR, através na emissão de Relação de Beneficiários para inserção das famílias no programa, tendo analisados 223 pedidos de RB, emitido RB para 120 famílias (111 construções e 9 reformas). Também está operacionalizando a supervisão do crédito instalação disponibilizado em anos anteriores, tendo sido concluídos no exercício de 2015 a construção de 380 moradias.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	316,67	100,00								
2016		100,00								

Gráfico 9

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>2.611</td> <td>4.901</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	2.611	4.901	2016		0	<p>Para este crédito, foram considerados aptos os beneficiários que não haviam recebido crédito de instalação na modalidade prevista no inciso VII do § 1º do art. 3º da Medida Provisória nº 636, de 2013 e/ou fomento BSM em assentamentos criados a partir de 2007, com assistência técnica contratada através de chamada pública, cadastradas no CadÚnico.</p> <p>Pretende-se intensificar as ações, juntamente com o apoio de ATER para qualificar mais famílias ao Fomento.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	2.611	4.901								
2016		0								

Gráfico 10

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>34,92</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>35,58</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	34,92	0,00	2016	35,58	0,00	<p>O provimento com a Assistência Técnica em 2015 alcançou toda a meta estipulada para o exercício, tendo atendido 9.983 famílias, num horizonte de 28.059 famílias assentadas sob a jurisdição da Superintendência.</p> <p>Pretende-se atuar na universalização da ATER no estado, através de acordos de cooperação com a agência de desenvolvimento agrário do Estado.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	34,92	0,00								
2016	35,58	0,00								

Gráfico 11

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>2,37</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	2,37	0,00	2016	0,00	0,00	<p>No exercício de 2015 foram realizadas 666 (seiscentos e sessenta e seis) vistorias de parcelas, distribuídas em 22 Projetos de Assentamento.</p> <p>A ação de supervisão ocupacional continua suspensa, conforme Mem. 158/2014-DD, e as ações realizadas no decorrer do exercício concentraram-se em fiscalizações para atender decisões judiciais e pedidos do Ministério Públíco Federal e Polícia Federal, além de apuração de denúncias.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	2,37	0,00								
2016	0,00	0,00								

Gráfico 12

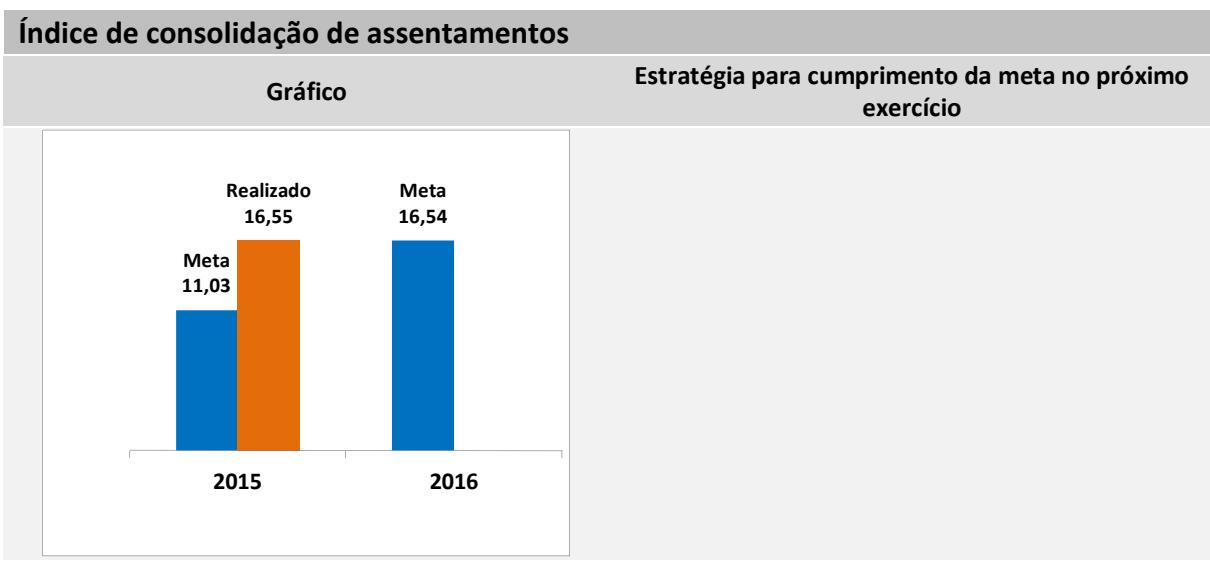


Gráfico 13

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No ano de 2015 não houve ações da Auditoria Interna do Incra direcionada à Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico está desdobrado em objetivos e metas para as diversas ações do Incra. A Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul adota o sistema de planilhas eletrônicas como ferramenta de controle e acompanhamento do atingimento das metas, onde são detalhadas as ações e também faz uso de um sistema denominado Sistema de Informações Rurais – SIR, onde são alimentados mensalmente os resultados de todas as ações em desenvolvimento, previstas no Planejamento Anual da Superintendência. Essa função do SIR é denominada de “Módulo de monitoramento”.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O lançamento e fluxo das informações nos diversos sistemas ocorre em fase posterior à aprovação da respectiva autoridade competente. Tais informações amparam-se em documentos que compõe processos físicos ou documentos arquivados.

Os sistemas alimentados pelo Incra/MS são:

1 – SIATER; 2 – SICONV; 3 – SIAFI; 4 – SIASG; 5 – SIPRA; 6 – ComprasNET; 7 – SISAC; 8 – SCDP; 9 – CGUPAD; 10 – SISPAD; 11 – SIAPE; 12 – SIR; 13 – SICAF.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

O controle interno na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, busca atender aos padrões no Poder Executivo Federal. Os fluxos de trabalho são condicionados ao lançamento das ações realizadas nos sistemas informatizados, em alguns casos, de forma concomitante, sob pena de impossibilidade de concretude do ato, tais como SIAPE, SIAFI, SICONV, SCDP, CGU-PAD, COMPRASNET, etc.

Além desses sistemas, e outros elaborados pelo Incra Sede e ferramentas desenvolvidas e implantadas localmente, existem inúmeros procedimentos padronizados que exigem o registro documental cronológico das ações praticadas demandando justificativas/esclarecimentos sobre a execução de determinado ato. Esses sistemas e os procedimentos padronizados contribuem para a observância da segregação de função na atuação da administração pública.

Somado a esses instrumentos, desde o final do exercício de 2011, foi instituído uma assessoria de Controle Interno nesta Superintendência, que vem atuando desde então com o objetivo de qualificar a instrução processual visando incrementar a segurança jurídica dos processos.

Outro instrumento implementado localmente, por decisão da Gestão da Unidade, com o objetivo de mitigar riscos e incrementar a comunicação entre as equipes e gestores é a plataforma de fluxo de trabalho (*workflow*) do *Processmaker*, que é utilizada no modelo *OpenSource* desde abril de 2014 e vêm sendo essencial no controle dos trâmites de requisições e documentos.

Essa atuação permitiu agilidade na localização e acompanhamento dos prazos de resposta e atendimento ao público, ganhando uma ótima aderência aos procedimentos operacionais, como já especificado no item 4.2 deste relatório.

A metodologia implantada no Setor de Controle Interno consiste na análise da instrução processual dos processos que demandam decisão do Superintendente Regional. Em 2013 iniciou-se um processo de descentralização, transferindo o controle dos processos de crédito ao setor específico na Divisão de Desenvolvimento.

Outra importante ferramenta de controle da Gestão é o SIR-Monitoramento, onde são lançados os dados de indicadores da execução por ação mensalmente. Este sistema foi implantado pela Diretoria de Gestão Estratégica, centralizado no Incra Sede. O controle de monitoramento, em 2014, passou a ter vários indicadores extraídos diretamente dos sistemas existentes. Estes indicadores, anteriormente, eram alimentados manualmente, o que resultava em inconsistências de conceitos ou até mesmo de digitação.

No que se refere à gestão de riscos, em exercícios anteriores foi comunicado ao Incra Sede da necessidade de capacitação e orientação uniformizada, até por que já há recomendação da CGU neste sentido. Em 2015 esperava-se a realização da capacitação, no entanto, não houve sinalização do Incra Sede nesse sentido, embora o Incra Sede tenha informado através do memorando circular de nº 160/DE/Incra de 05/11/2014 que pretendia viabilizar uma capacitação em 2015.

A avaliação dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Reclamações/Conflitos agrários/outros	1.000	1.000	1.000
Perguntas diversas	152	152	152
Solicitação de cadastro de acampado	596	596	596
TOTAL	1.748	1.748	1.748

Quadro 34

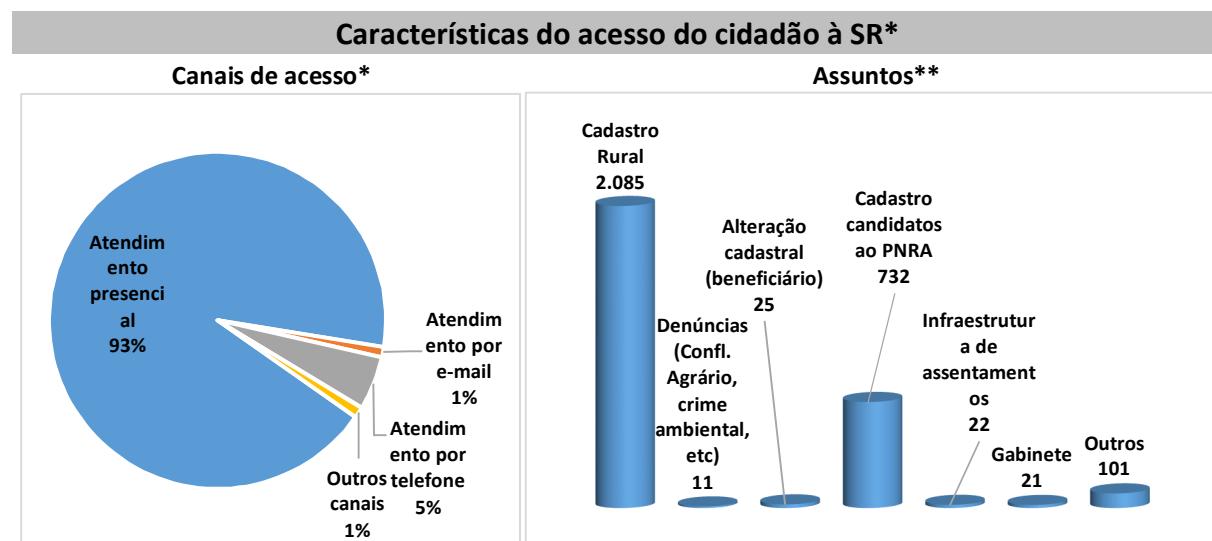


Gráfico 14

* Canais de acesso tomou por base o controle de atendimento da Sala da Cidadania, os registros de atendimento por e-mail, telefone e outros canais não possuem controle unificado, os resultados foram estimados.

** O levantamento dos assuntos mais abordados se baseou no atendimento presencial registrado na Sala da Cidadania.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

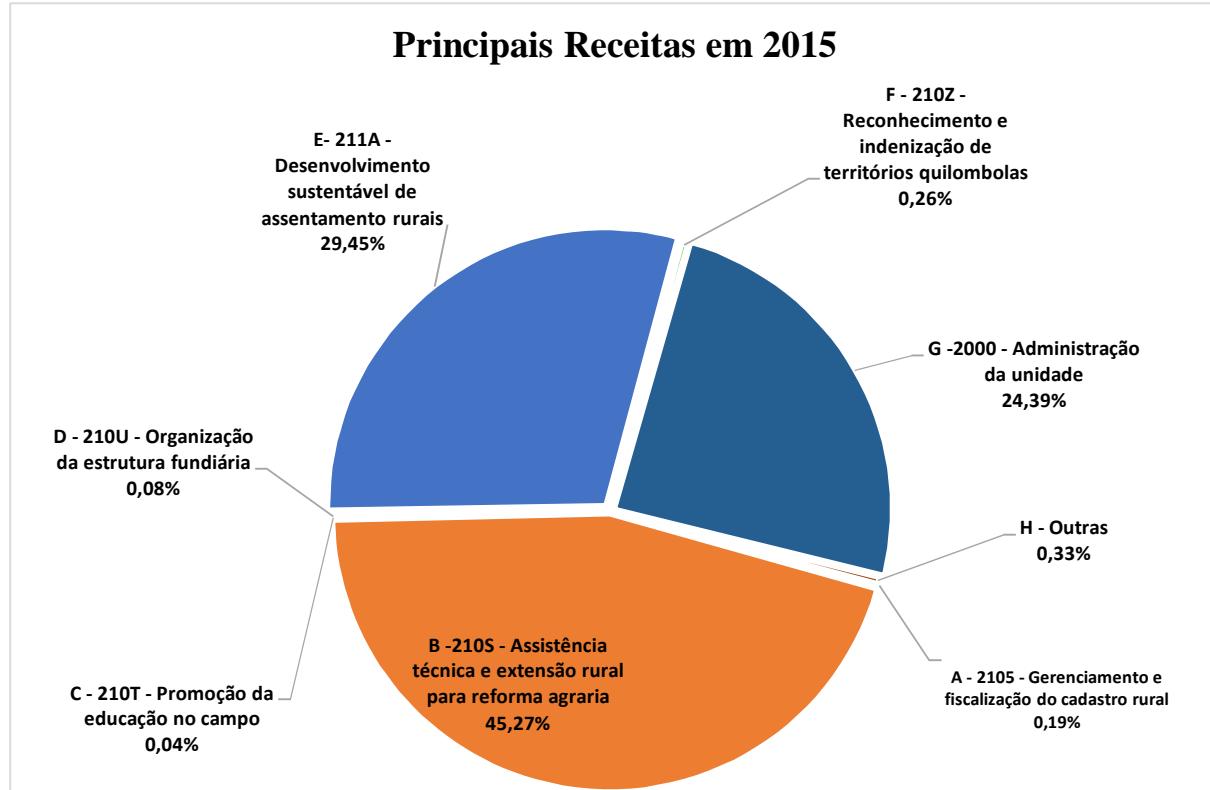


Gráfico 15

Principais Receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - 2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	13.194,09	31.727,94	0,00
B -210S - Assistência técnica e extensão rural para reforma agraria	6.656.660,62	7.479.911,43	0,00
C - 210T - Promoção da educação no campo	3.731,00	7.080,00	0,00
D - 210U - Organização da estrutura fundiária	661.717,40	13.310,60	0,00
E- 211A - Desenvolvimento sustentável de assentamento rurais	4.602.986,44	4.866.256,54	0,00
F - 210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	91.548,20	42.379,70	0,00
G -2000 - Administração da unidade	4.168.999,75	4.029.562,61	0,00
H - Outras	0,00	54.319,35	0,00
Total	16.198.837,50	16.524.548,17	0,00

Quadro 35

A Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul é um órgão descentralizado, ao qual compete coordenar e executar suas atividades de suas respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentaria - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentaria Anual - LOA, e sim através de descentralizações orçamentárias/financeiras da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Brasília-DF. Nesse sentido, a tabela e gráfico mostrados acima, demonstram os recursos descentralizados para cada ação.

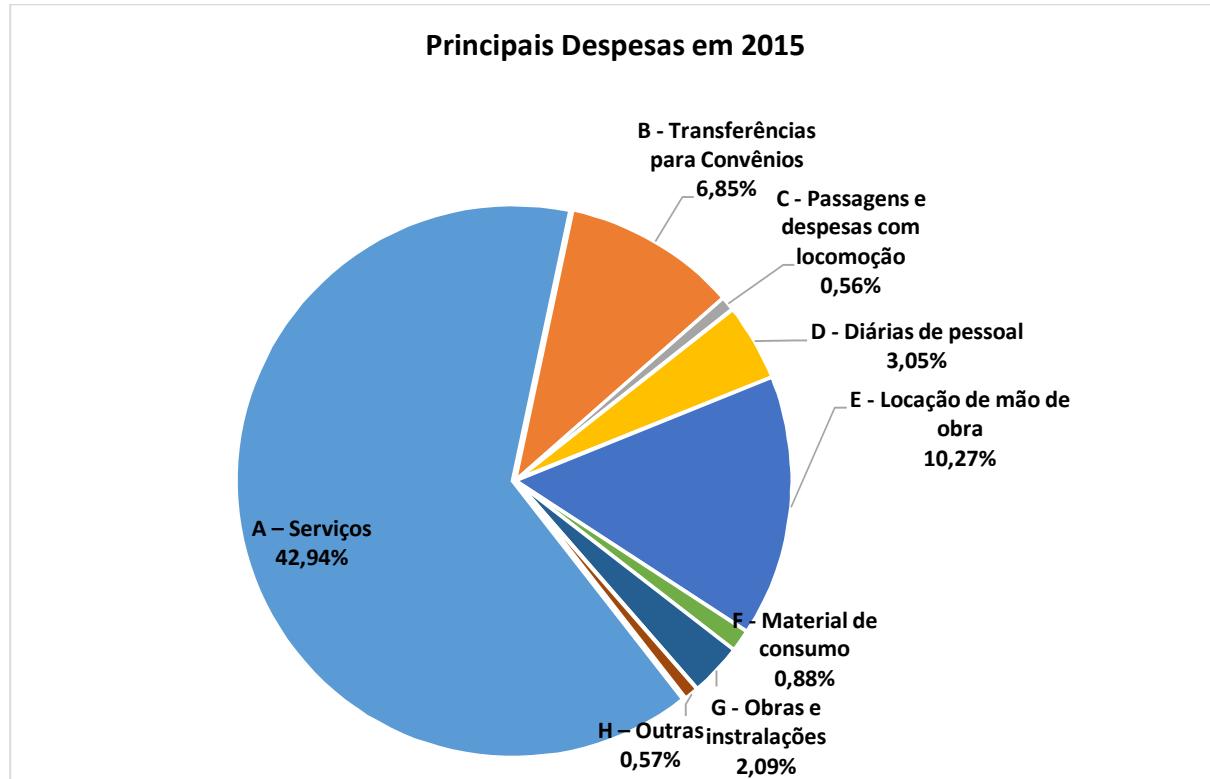


Gráfico 16

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A – Serviços	11.128.171,04	7.095.824,16	0,00
B - Transferências para Convênios	5.147.615,74	1.132.125,40	0,00
C - Passagens e despesas com locomoção	82.128,11	92.637,93	0,00
D - Diárias de pessoal	865.062,91	504.158,51	0,00
E - Locação de mão de obra	1.383.477,24	1.697.319,09	0,00
F - Material de consumo	224.495,30	145.383,18	0,00
G - Obras e instalações	366.568,83	345.093,49	0,00
H – Outras	218.716,03	93.735,19	0,00
Total	19.416.235,20	11.106.276,95	0,00

Obs.: Valores empenhados e liquidados no exercício e restos a pagar liquidados de exercícios anteriores.

Quadro 36

Obs.: Valores empenhados e liquidados no exercício e restos a pagar liquidados de exercícios anteriores.

Do valor global liquidado do exercício de 2015 informa-se o valor de R\$ 7.678.256,17, ou seja 69,13% dos recursos descentralizados, correspondente a restos a pagar de exercícios anteriores, os quais foram liquidados durante o exercício de 2015.

O elevado percentual de restos a pagar compondo as despesas do exercício deve-se ao fato dos recursos financeiros serem disponibilizados de maneira intempestiva comparados aos recursos orçamentários, restando sempre um elevado montante a ser liquidado no próximo exercício.

O item “Serviços” representa o maior valor monetário absoluto para o exercício de 2015, e comparativamente ao exercício anterior houve substancial redução. Oportuno ressaltar que referido item engloba as despesas com Assistência Técnica em projetos de assentamento (Ater) e despesas com manutenção da Unidade - Sede e Unidades Avançadas, assim como manutenção da frota veicular.

Que o maior impacto na redução do montante global das despesas no exercício de 2015 (tomando-se por paradigma o exercício de 2014), teve por causa imediata a redução do volume monetário das descentralizações para os itens “Serviços” e “Transferências para Convênios”. Para o item “Serviços” descentralizado 62,95% do montante descentralizado em 2014; já para o item “Transferências para Convênios” descentralizados tão somente 21,99% do total descentralizado em 2014.

Como já dito alhures, o item “Serviços” é composto eminentemente por recursos descentralizados à realização de despesas com a prestação de assistência técnica em projetos de assentamento (Ater). Tal ação antes de despesa corrente é investimento aos beneficiários da reforma agrária, considerando que a assistência técnica qualifica os beneficiários da reforma agrária para a produção e sustentabilidade enquanto agricultores familiares.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 ó Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 ó Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 ó Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 ó Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 ó Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 ó Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

Quadro 37

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Polo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Polo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR (13) /MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ater e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo

INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.
- Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

- O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.
- Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.
- Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;
- Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.
- Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

Remissão das dívidas

- As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

"Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

*I - Crédito para Apoio;
II - Apoio Inicial;
III - Alimentação;
IV - Insumos;
V - Apoio à Instalação;
VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental."*

Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 189.153.470,37, representando uma redução de R\$ 52.814.958,99 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 241.968.429,36. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 912.988.832,73.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

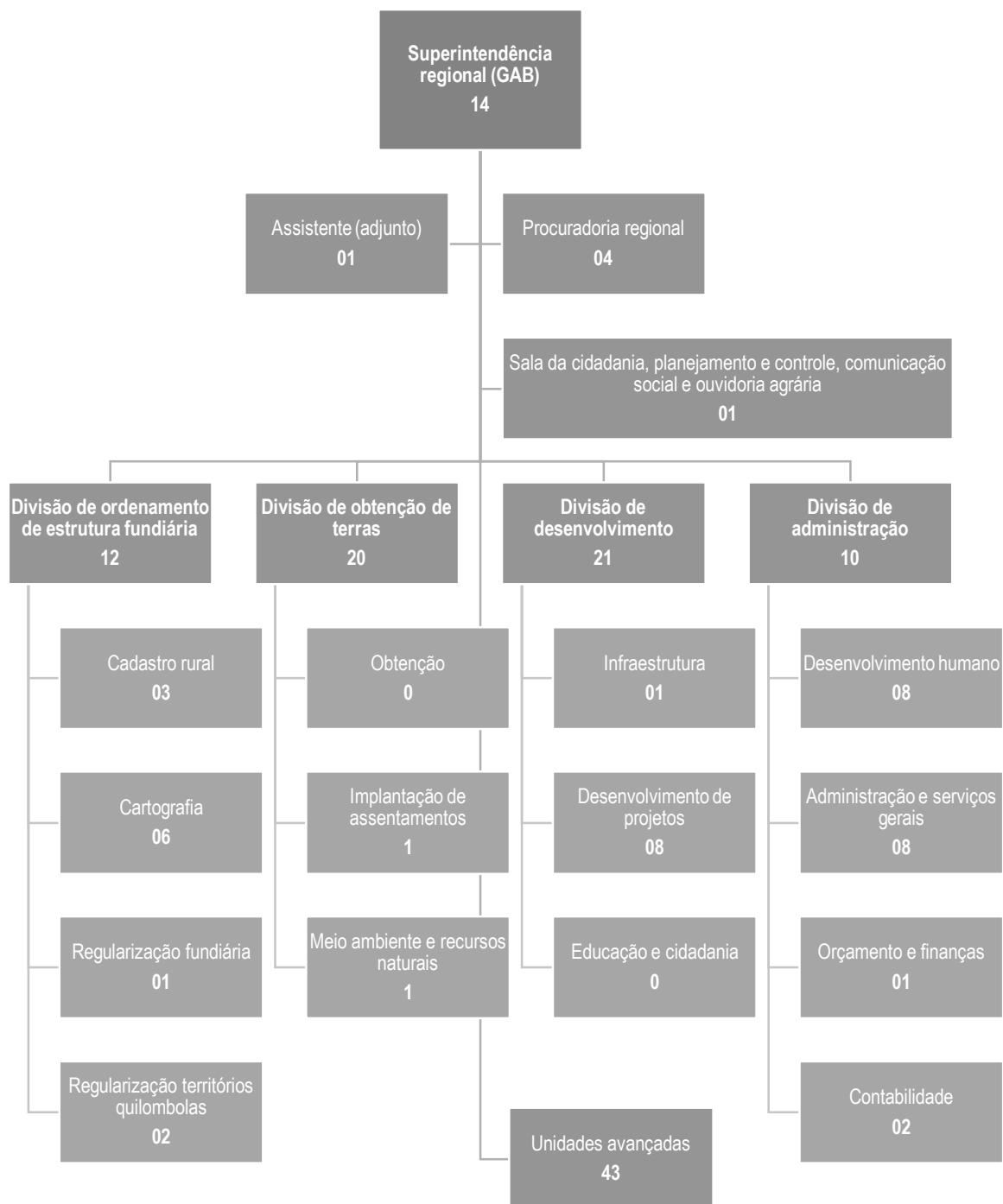


Figura 1

Análise da distribuição

O exercício de 2015 iniciou-se com 187 servidores inscritos na folha de vencimentos, entretanto, deste total, 11 estavam afastados por decisão judicial e 14 cedidos para outros órgãos. Observando que este contingente abrange inclusive os servidores das 3 Unidades Avançadas sob jurisdição desta Superintendência Regional.

Durante o exercício de 2015, a folha de pagamento foi acrescida em quatro servidores sendo três removidos de outras Regionais e um nomeado, e reduzidos em cinco por aposentadoria, um por falecimento, um por vacância, uma transferência para outra SR e dois exonerados, restando 181. Desta forma, considerando os 13 cedidos e o retorno dos servidores anteriormente afastados, a capacidade operacional da Superintendência encerrou o exercício de 2015 com 168 servidores assim distribuídos: Em Corumbá, 9, Jardim, 9, Dourados 25 e Campo Grande 125. Dos 181 servidores da folha, 50 servidores estão aptos a requerer aposentadoria, o que representa um índice de 27,62% dos recursos humanos da Regional.

A média de idade dos servidores desta Regional é elevada, ocasionando inúmeros afastamentos por problemas de saúde e, em função disso, há limitações de atuação por parte de alguns. Também se ressalta que os 11 servidores afastados judicialmente e que retornaram também por ordem judicial possuem restrições para desenvolvimento das suas atribuições funcionais, o que ocasiona menor rendimento da capacidade operacional.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A capacitação de servidores ultrapassou a meta estipulada no planejamento estratégico da regional, com realização de 74 capacitações ao longo do exercício, frente a uma meta de 30 capacitações esperadas.

Indicadores relacionados

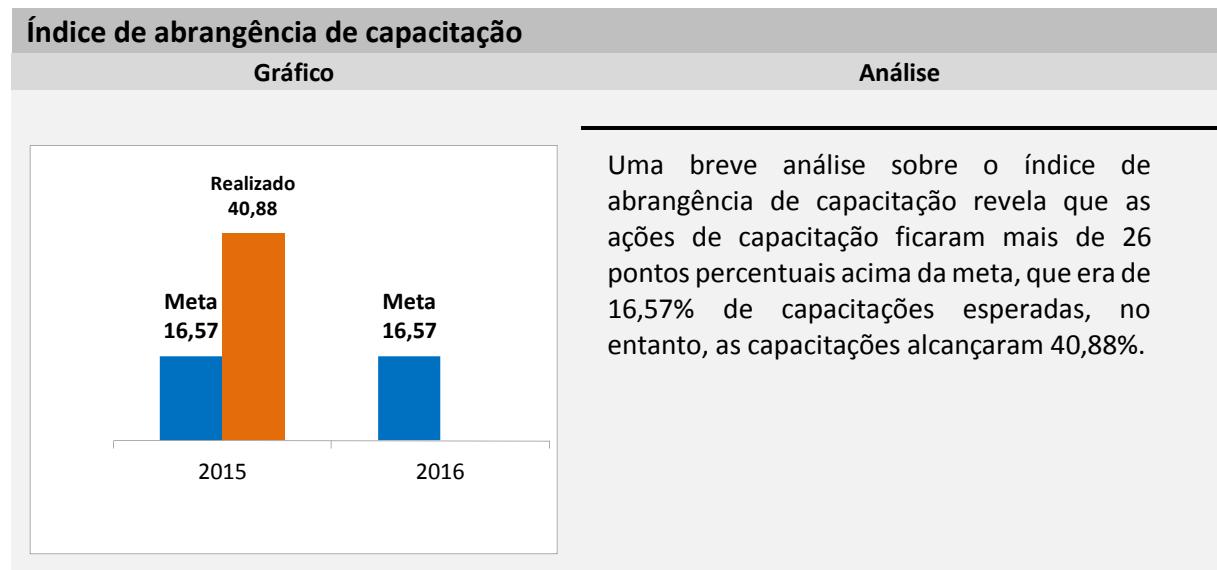


Gráfico 17

Índice de horas de capacitação

Gráfico	Análise									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Realizado</th> <th>Meta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>9,93</td> <td>13,43</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>15,98</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Realizado	Meta	2015	9,93	13,43	2016	15,98		<p>Com relação ao índice de horas de capacitação, nota-se que o número total de horas de treinamento ministrada aos servidores da regional aproximou-se a uma diferença de 3,5 pontos percentuais da meta estabelecida que correspondia a um índice de 13,43%, tendo sido alcançado o índice de 9,93% no número total de horas de treinamento no exercício de 2015.</p> <p>O confronto dos índices de número de servidores capacitados versus horas de capacitação, revela que a gestão deu continuidade a estratégia de aumentar a participação dos servidores nos treinamentos de curta duração, evitando-se assim o risco de perda de capacitações de longa duração, considerando a frequente evasão de servidores capacitados que vão para outros órgãos.</p>
Ano	Realizado	Meta								
2015	9,93	13,43								
2016	15,98									

Gráfico 18

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

No exercício em questão, 63 servidores participaram de cursos presenciais e 11 de cursos à distância, que foi incentivada pela Gestão da Regional devido às diversas vantagens sobre a capacitação presencial (quantidade de cursos disponíveis, custos baixos ou inexistentes, flexibilidade de horário, etc.).

Considerando o quantitativo de horas/aula como medida padrão totalizaram 1.669 hs.

Para execução dos treinamentos cada Divisão apresentou sua demanda, que foi confrontada com a disponibilização dos recursos e aproveitamento pelos servidores interessados, além da oferta de opções de capacitação apresentadas pela Gestão.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 0191/2015- TCU- Plenário</u>	9.1	Considerar parcialmente atendidas as determinações constantes no item 9.9 do Acórdão nº 356/2012, referente ao Assentamento Itamarati I e Itamarati II.	Este item não emitiu determinação ou recomendação.
	9.2	Determinar a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul que eventuais outras alterações nos prazos de implementação do plano de ação referente as determinações constantes do item 9.9 do Acordão 356/2012- TCU-Plenário sejam comunicadas a este Tribunal, com as devidas justificativas.	Esta Unidade emitiu o Ofício nº 77/2016/INCRA/GAB/PC informando ao TCU sobre novos prazos para atendimento às demais recomendações trazidas pelo item 9.9 do Acordão 356/2012- TCU-Plenário.
<u>Acórdão 0269/2015- TCU- Plenário</u>	9.5	Determinar ao Incra/MS que, caso o responsável figure como servidor público federal regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adote as providências cabíveis para o desconto parcelado ou integral da dívida mencionada no item 9.2 deste Acórdão, sobre os vencimentos do responsável, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 8.112 de 1990.	Esta Unidade, após proceder pesquisa nos registros funcionais da autarquia, emitiu o Ofício nº 631/2015/INCRA/GAB-PC informando ao TCU que o responsável citado não figurava mais como servidor público federal regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vinculado à esta Unidade à época da solicitação.
<u>Acórdão 2144/2015- TCU-2ª Câmara</u>	1.7.1.1	Determinar à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso do Sul, que informe, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento em determinações proferidas em vários acórdãos do Tribunal, a exemplo da contida no item 9.2.2 do Acórdão 7.858/2013 TCU 1ª Câmara, o resultado da análise das prestações de contas do Convênio/Siafi nº 513415, Convênio/Siafi nº 513513, Convênio/Siafi nº 517803 e Convênio/Siafi nº 517891, inclusive, se for o caso, comprovando a instauração das respectivas tomadas de contas especiais.	A Unidade solicitou por meio do Oficio INCRA 1297/2015-INCRA/GAB/PC, de 18/9/2015, a diliação de prazo para atendimento à determinação constante no item 1.7.1.1 e formalizou processo administrativo para acompanhamento da determinação em questão. Prazo esse autorizado pelo Acórdão 8904/2015-TCU- Segunda Câmara, Sessão de 13/10/2015.
<u>Acórdão</u>	-	Este Acórdão não emitiu determinação ou recomendação. O Tribunal apreciou o processo TC 021.588/2008-4, que trata	-

<u>8686/2015-TCU-2ª Câmara</u>	de Prestação de Contas da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul- Incra/MS, referente ao exercício de 2007.	
<u>Acórdão 3278/2015-TCU-Plenário</u>	- Este Acórdão não emitiu determinação ou recomendação. Concedeu dilação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para apresentação de resposta ao acórdão 2144/2015.	-
<u>Acórdão 8904/2015-TCU-2ª Câmara</u>	- Este Acórdão não emitiu determinação ou recomendação. Apreciou o pedido de dilação de prazo para atendimento ao item 1.7.1.1 do Acórdão 2144/2015-TCU-2ª Câmara, tendo-o deferido com prazo adicional de 60 dias ao anteriormente concedido.	A Unidade emitiu os Ofícios nº 39/2016/INCRA/SR(16)MS/G/PC e 1.710/2015/INCRA/SR(16)MS/G/PC informando acerca do cumprimento da determinação constante no item 1.7.1.1 do Acórdão 2144/2015-TCU-2ª Câmara.

Quadro 38

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201412175/2015</u>	1.1.1.3	Elaborar o levantamento dos pagamentos anteriormente efetuados e providenciar o resarcimento dos mesmos.	O servidor foi cedido à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pela da Portaria de Cessão nº 39 de 04/03/2013, para exercer a Função-Assessor, Simbolo-DAG-5. E repassado mensalmente o valor da renda bruta mensal do servidor (através de GRU) à Prefeitura Municipal para devido resarcimento. Excluímos a Gratificação da folha de pagamento do servidor. A UJ já regularizou a inconsistência constatada com relação aos resarcimentos dos pagamentos anteriormente efetuados ao servidor, cedido para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS. Os referidos resarcimentos, consignados nos comprovantes, referem-se aos anos de 2013 (R\$66.294,92), 2014 (R\$95.491,19) e janeiro e fevereiro de 2015 (R\$6.660,83).
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	1.1.1.1	Fragilidades nos controles internos, comprometendo a integridade do Incra/MS Recomendação 1: Promover gestões junto à Sede do Incra para a elaboração do código de conduta dos servidores do Incra, bem como adotar	Com a recomposição da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, dada pela Portaria nº 56, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DOU em 25/02/2016, esta Unidade enviará à Sede do Incra, proposta de elaboração

		<p>ações contínuas de informação e educação para que o código de ética e conduta seja plenamente divulgado e assimilado pelos servidores da organização, tais como termo de conhecimento e adesão pelos servidores, campanhas, palestras, envio aos diferentes grupos de interesse, citações em documentos e normas internas, etc, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e Decreto nº 6.029 de 01 de Fevereiro de 2007.</p> <p>Recomendação 2: Elaborar manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, nas áreas de licitação, convênios, contratos, recursos humanos e bens imóveis.</p> <p>Recomendação 3: Estabelecer processo de capacitação contínua dos servidores do Incra, por meio da elaboração do Plano Anual de Capacitação, previsto na Instrução Normativa nº 78, de 13 de maio de 2014.</p>	<p>do código de conduta dos servidores do Incra.</p> <p>As tratativas para implementação desta recomendação serão feitas com o Incra Sede.</p> <p>A construção do Plano Anual de Capacitação está em andamento para o biênio 2016/2017, conduzido pelo Comitê Gestor de Capacitação, junto à Diretoria de Administração do Incra em Brasília, conforme Memorando Circular nº 106/DA de 17 de março de 2016 que trata do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC que subsidiará a construção do Plano.</p>
Relatório CGU 201503805/2015	1.1.2.1.	<p>Recomendação 1: Manter planejamento formal e atualizado sobre tarefas dos servidores da área de recursos humanos, visando a prever e incorporar, na rotina do setor, a inserção dos registros dos atos de pessoal no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC, respeitando-se ainda os prazos previstos no art. 7º da Instrução Normativa do TCU, de 24 de outubro de 2007.</p>	<p>A recomendação foi observada pela área de recursos humanos.</p>
Relatório CGU 201503805/2015	1.1.3.2	<p>Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva do Incra/MS na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.</p> <p>Recomendação 1: Estabelecer rotinas ou normativos baseados no Manual de Tomadas de Contas Especial, editado pela CGU em abril de 2013, que especifiquem prazos para início e fim da análise e conclusão das</p>	<p>A recomendação está sendo implementada pela Unidade, que em 2015 intensificou sua atuação sobre os processos pendentes de análise de prestação de contas, objetivando reduzir o passivo existente até então. A comissão constituída especialmente para atuar nos processos de Tomada de Contas Especial é outra frente instaurada visando a observação da recomendação.</p>

		situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), determinando prazos para que eventuais impropriedades possam ser regularizadas antes de sua abertura.	
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	1.1.3.3	Intempestividade na instauração de tomada de contas especial Recomendação 1: Adotar providências no âmbito administrativo com vistas a sanar as irregularidades constatadas nos pareceres técnicos do Incra/MS relacionados aos convênios vigentes nº 527106, 513513, 527113, e 517891, sob pena de rescisão do ajuste e instauração de tomada de contas especial.	- A Unidade constituiu comissão permanente para atuar nos processos de Tomada de Contas Especial visando o atendimento da recomendação. Os convênios Siafi nº 513513 e 517891 encontravam-se com "prestação de contas ainda em execução" e os referidos instrumentos de transferência voluntaria restavam vigentes até 31 de dezembro de 2.015. Portanto, ao conteúdo do art. 28, § 5º, da Instrução normativa STN nº1, de 15 de janeiro de 1.997, somente transcorridos 60 (sessenta) dias contados daquela data (e não apresentada prestação de contas final acerca da regularidade dos recursos repassados) é passível a instauração de tomada de contas especial à recomposição do Erário. Não obstante, já encaminhados (2015) os autos a Equipe Técnica Estadual desta Unidade (UTE/PAC) para adoção das providencias visando a imediata restituição ao erário do saldo monetário depositado na conta bancária (bloqueada) dos convênios em commento.
		Recomendação 2: Estabelecer normativos/rotinas para instauração e finalização das Tomadas de Contas Especiais (TCE), definindo os requisitos necessários para instauração das TCE.	A Unidade constituiu comissão permanente para atuar nos processos de Tomada de Contas Especial visando o atendimento da recomendação.
		Recomendação 3: Aprimorar o acompanhamento permanente dos convênios vigentes de modo que o conveniente adote as providências cabíveis para sanar irregularidades.	O acompanhamento permanente dos convênios é feito via Siconv e, a Unidade tem adotado o previsto na Portaria Interministerial 507/2011 notificando conveniados em caso de identificação de irregularidades.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	1.1.3.4	Infraestrutura física e tecnológica insuficiente para desenvolvimento das atividades do Setor de Convênios. Recomendação 1: Realizar levantamento das necessidades de infraestrutura para realização das ações de gestão de transferência, visando identificar deficiências e planejar ações voltadas a dotar o	Em que pese, especialmente a carência de servidores na Unidade, a recomendação vem sendo implementada pela Unidade, com alocação de servidores para o setor e melhor distribuição da fiscalização dos convênios.

		setor de convênios com condições de infraestrutura suficiente ao adequado acompanhamento e gestão dos convênios celebrados pela Unidade.	
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	1.1.3.5	Fragilidades nos controles internos relativos a gestão de transferências. Recomendação 1: Estabelecer rotinas ou normativos que especifiquem critérios para concessão, aprovação, acompanhamento e análise de prestação de contas de convênios.	As tratativas para implementação desta recomendação serão feitas com o Incra Sede.
		Recomendação 2: Estabelecer procedimentos de controle para instauração e finalização de tomadas de Contas Especiais	A Unidade constituiu comissão permanente para atuar nos processos de Tomada de Contas Especial visando o atendimento da recomendação.
		Recomendação 3: Incluir no Plano de Capacitação da Unidade, capacitação específica sobre Tomada de Contas Especial para os servidores do setor.	A recomendação será observada pela Unidade.
		Recomendação 4: Estabelecer rotina que exija constante acompanhamento da situação técnico-administrativa do convênio, inclusive definindo prazos mínimos de monitoramento.	A recomendação será observada pela Unidade.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	1.1.5.1	A Unidade examinada não possui mecanismos suficientes de controle das atividades de gestão do quadro de pessoal. Recomendação 1: Identificar os principais riscos envolvidos na gestão de pessoal da Unidade, estabelecendo rotinas formais de acompanhamento desses riscos e definindo os intervalos de verificações e os responsáveis por analisá-las.	Em 2015 o setor de pessoal, Serviço de Desenvolvimento Humano, recebeu reforço de 2 servidores que auxiliarão na implementação da recomendação.
		Fragilidades no acompanhamento da execução física do convênio nº 757670/2011, ocasionando despesas indevidas de R\$406.494,09. Recomendação 1: Considerando que o convênio se encontra em andamento, recomenda-se aprimorar os mecanismos de acompanhamento de forma que os pagamentos realizados pelo conveniente sejam realizados com a devida contraprestação de serviços.	A Unidade vem adotando as medidas recomendadas
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	2.1.1.1	Recomendação 2: Exigir da conveniente a compensação dos valores pagos a maior, com execução de metas físicas até o atingimento da meta financeira já executada, sob pena de configurar ocorrência de	A Unidade encaminhou ofício nº 1.838/2015/INCRA/G/F notificando a conveniente para o cumprimento da execução física e vem praticando a contrapartida financeira <i>pari passu</i> à

		valores pagos indevidamente, que devem ser objeto de ressarcimento.	execução física, devidamente comprovada durante fiscalização.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	2.1.1.2	Celebração de convênio nº 757670/2011 com base em projeto que não detalha os custos do objeto conveniado. Recomendação 1: Estabelecer normativos internos ou manuais e de rotinas/procedimentos que contenham critérios necessários para subsidiar a correta elaboração da proposta pelos convenientes.	A recomendação está sendo observada pela Unidade.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	2.1.1.3	Fragilidade na fiscalização do Convênio nº 757670/2011, ocasionando despesa indevida com mobilização no valor de R\$421.213,40. Recomendação 1: Solicitar a conveniente a comprovação dos gastos de R\$239.522,40 com serviços de mobilização sem comprovação, sob pena de devolução dos recursos, bem como efetuar a glosa do pagamento de R\$181.691,00 relativos a realização de compras feitas sem a devida caracterização do objeto no certame licitatório. Recomendação 2: Instituir rotinas e procedimentos de supervisão das inspeções e acompanhamento da emissão de relatórios técnicos elaborados pelos profissionais do Incra/MS.	A Unidade notificou a conveniente através do Ofício nº 1.838/2015/INCRA/G/F para comprovar despesas com mobilização e emitiu GRU referente ao ressarcimento das despesas não comprovadas. A recomendação está sendo observada pela Unidade.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	3.1.1.1	Fragilidade na aprovação e no acompanhamento do convênio 704058/2009 Recomendação 1: Adotar providências no âmbito administrativo junto ao convênio nº 704058/2009, ainda vigente, com vista ao saneamento preliminar das irregularidades constatadas pela unidade técnica nos Relatórios de Visita Técnica do Incra/MS, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	O setor de acompanhamento de convênios iniciou a análise do convênio em questão e implementará a recomendação.
<u>Relatório CGU 201503805/2015</u>	4.1.1.1	Fragilidade na estrutura interna da Unidade para o acompanhamento das recomendações do Controle Interno. Recomendação 1: Instituir mecanismos formais de acompanhamento das recomendações do Controle Interno,	O acompanhamento do cumprimento das recomendações do Controle Interno é feito por meio de sistema de acompanhamento e controle de fluxo de trabalho, utilizando o software <i>Processmaker</i> , onde são definidas ações, prazos e responsáveis pelo atendimento. As recomendações do

	definindo as ações, os prazos e os responsáveis pelo atendimento.	Controle Interno são acompanhadas também pelo Sistema Monitor (CGU).
--	---	--

Quadro 39

Informações complementares sobre as recomendações em monitoramento pelo Controle Interno, extraídas do sistema Monitor, encontram-se no anexo.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

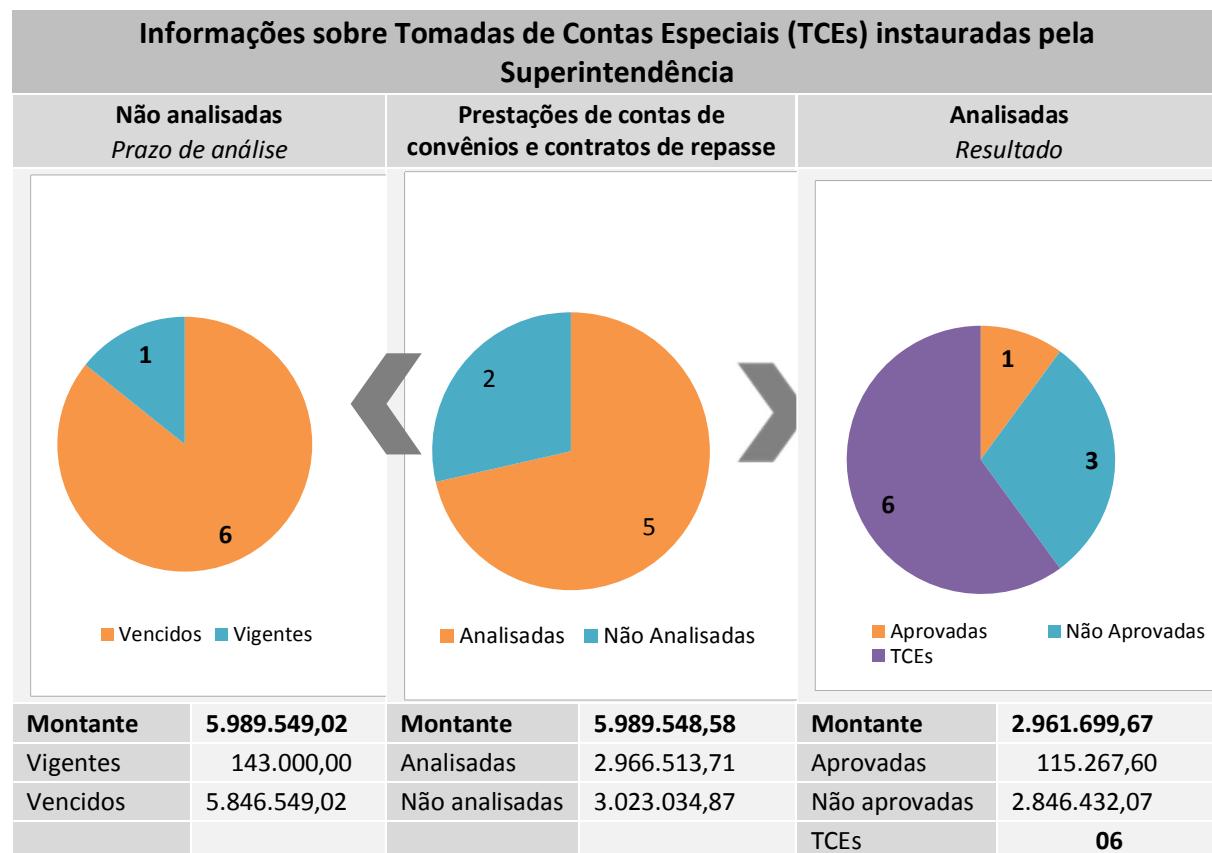


Gráfico 19

Análise

Em 2015 foram instauradas 6 (seis) Tomadas de Contas Especial, sendo que 2 (duas) já foram encaminhadas para a Auditoria do Incra em Brasília; 2 (duas) encontram-se em fase de elaboração do relatório final, visando o encerramento do convênio, com aprovação da prestação de contas apresentada pelo ex-gestor; 2 (dois) processos de TCE estão em fase de conclusão do relatório final para envio à Auditoria do Incra em Brasília.

A Comissão possui ainda 2 processos para instauração de TCE.

	PROCESSO	CONVÊNIO	PROCESSO TCE	VALOR ORIGINAL DÉBITO	VALOR ATUALIZADO 2015-FASE ATUAL	
1	54290.002430/2005-90 Fundação Cândido Rondon	Convênio CRT/MS/nº 0023/2005	54290.001409/2015-49	R\$ 702.892,07 23/12/05	\$ 76.188,41 22/07/2016	CGU 02/03/2016
2	54290.000088/2005-93 Fundação Cândido Rondon	Convênio CRT/MS/nº 8000/2005	54290.001408/2015-02	R\$ 594.888,58 05/05/05	\$ 137.886,56 22/07/2016	TCU 18/03/16
3	Pref.Mun.Anaurilândia 54290.000924/2009-63	SICONV 708957	54290.001016/2015-35	R\$ 290.657,59 03/05/10	R\$ 437.631,70 22/05/15	PRESTAÇÃO CONTAS APROVADA-TCE ARQUIVADA
4	Prefeitura Mun de Anaurilândia 54290.000410/2010-41	SICONV 705177	54290.001554/2015-20	R\$ 164.671,19 25/10/10	R\$ 266.703,62 20/08/15	PRESTAÇÃO CONTAS APROVADA-TCE ARQUIVADA
5	Pref. Mun Nova Alvorada do Sul 54290.003843/2209-15	SICONV 724597	54290.001969/2015-01	R\$ 406.918,63 10/10/14	R\$ 477.668,70 17/03/16	INSTAURADA TCE
6	Prefeitura Mun.Sidrolândia 54290.002142/2009-69	SICONV 707597	54290.001502/2015-53	R\$ 264.570,61 15/12/09	R\$ 461.565,99 02/09/15	RELATORIO FINAL TCE

Quadro 40

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Esta Superintendência Regional não identificou qualquer demanda administrativa ou judicial no pertinente ao desrespeito do conteúdo normativo estampado no dispositivo legal em epígrafe.

Noutro passo, avolumam-se petições correlatas à extremada mora quanto ao pagamento de contraprestações pecuniárias advinda do fornecimento de bens como da prestação de serviços oriundo de contratos administrativos celebrados no âmbito da Unidade.

Como já dito alhures, esta Regional não se afigura Unidade Orçamentária detentora da governança sobre recursos orçamentários como aportes financeiros suficientes à solução das obrigações pecuniárias de natureza contraídas com entidades públicas ou privadas. Antes, se mantém dependente de descentralizações oriundas do Órgão Central, qual seja: da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Insta informar que este órgão, desde o início do exercício financeiro de 2015, vem sofrendo as nefastas consequências da descontinuidade / insuficiência orçamentária (como e, principalmente, financeira) à realização de suas despesas de natureza corrente, mormente à ação governamental atinente à manutenção da Unidade. A exemplo, citam-se a suspensão – no decorrer do exercício de 2015– do fornecimento de combustíveis, a prestação de serviços de manutenção veicular, reprografia e segurança; citam-se a não-aquisição de materiais de consumo, almoxarifado e escritório básicos ao desempenho das funções hodiernas da Unidade, desde envelopes, fita adesiva, a mobiliário.

Não obstante, urge afirmar que esta Regional mantém incólume o procedimento de liquidação de despesa delineado na alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Que as despesas tão logo liquidadas merecem apropriação de seu saldo orçamentário no sistema Siafi, ocasião qual tornam-se exigíveis - termo inicial à contagem do prazo de pagamento.

Ressalta-se que, à insuficiência financeira já relatada, mister se faz acrescentar que os parcos recursos financeiros disponibilizados pelo Órgão Central já estão a vir descentralizados a esta Unidade para o atendimento de despesas nominadas no próprio documento de descentralização. Assim, forçoso reconhecer que esta Regional não está a dispor de margem de manobra ao adimplemento de despesas outras senão as já arroladas nos documentos de descentralização confeccionados pelo Incra/Sede.

Esta Regional tem recebido – mensalmente – cerca de 20% a 30% dos recursos financeiros necessários ao adimplemento de suas obrigações contratuais.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					X
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					X
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados					Valores	
		1	2	3	4	5
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	X				
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Legenda dos valores						
<ol style="list-style-type: none"> 1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ. 						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de autoatendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Entre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Cadastro Rural	2.085	2.085	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Denúncias (conflito agrário, crime ambiental, etc.)	11	11	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Sipra (alteração cadastro de beneficiários e inclusão de candidatos ao PNRA)	757	757	Não se aplica	Imediato	Não se aplica
Outros serviços demandados	144	144	Não se aplica	Imediato	Não se aplica

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
		2016
Meta	Realizado	Meta
5,00	2,00	7,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (0,00 - Fonte:) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
2.168,05	0,00	2.168,05

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Divisão de Obtenção) Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	58,67	19,56

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (88 - Fonte: Módulo de Monitoramento - SIR) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (150 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
83,80	213,33	154,91

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (256 - Fonte: Caderno de Metas 2015) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
44,13	25,14	52,51

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (45 - Fonte: Divisão de Obtenção) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (179 - Fonte: RG 2014) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	316,67	100,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (380 - Fonte: SpCI) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (120 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (526 - Fonte: RG 2014) dividido pela Meta de assentamento de famílias (526 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (526 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (526 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
4.901	2.611	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (2341 - Fonte: SIR) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SNCCI/Plano de Metas 2015) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (270 - Fonte: SNCCI/Plano de Metas 2015). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1842 - Fonte: SNCCI/Plano de Metas 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (3059 - Fonte: SNCCI/Plano de Metas 2015), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
34,92	35,58	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (9983 - Fonte: Plano de metas 2015) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (28059 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (9983) Fonte: Plano de metas 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (526) Fonte: Plano de metas 20152016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado

Índice de parcelas supervisionadas (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	2,37	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (666 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (28059 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de metas 205) dividido pela Meta de famílias assentadas (28585 - Fonte: Plano de metas 205 Sipra) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (28059 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)

2015		2016
Meta	Realizado	Meta
11,03	16,55	16,54

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (4643 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (28059 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de abrangência de capacitação (%)

2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
16,57	40,88	16,57

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (74 - Fonte: SIR) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (181 - Fonte: SDH) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (30) Fonte: Plano de metas 2015, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (181) Fonte: SDH2016: Meta capacitação (30) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (181) Fonte: SDH

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
13,43	9,93	15,98

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1669 - Fonte: SDH) dividido pelo número total de servidores na jurisdição da SR (168 - Fonte: SDH)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

ANEXO AO ITEM 3.3.3

MODELO DE ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO - MINHA CASA MINHA VIDA

ACOMPANHAMENTO DO ENCAMINHAMENTO DAS RB ÀS ENTIDADES ORGANIZADORAS E ESTÁGIO ATUAL DOS PROJETOS E CONTRATOS													
SR	SIPRA	PA	MUNICÍPIO	DEMANDA POR CONSTRUÇÃO DE CASAS	RB ENCAMINHADAS CONSTRUÇÃO (FAMÍLIAS)	DEMANDA POR RECUPERAÇÃO DE CASAS PELA ENTIDADE	RB ENCAMINHADAS REFORMA (FAMÍLIAS)	ENTIDADE ORGANIZADORA	CNPJ	Nº DO OFÍCIO	DATA DO ENCAMINHAMENTO (MÊS/ANO)	BANCO	PROCESSO
16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	2	2	-	-	HABITAR	20.210.374/0001-49	OF.730/2015/INCR A/GAB/D, de 19/05/15	20/05/15	Caixa Econômica Federal	54290.001983/2014-16
16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	19	19	-	-	HABITAR	15.412.000/0001-76	OF.15/2015/INCRA /GAB/D, de 08/01/15	12/01/15	Caixa Econômica Federal	54290.002154/2014-51
16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	1	1	-	-	HABITAR	15.412.000/0001-76	OF.552/2015/INCR A/GAB/D, de 07/04/15	27/04/15	Caixa Econômica Federal	54290.002154/2014-51
16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	1	1	-	-	HABITAR	15.412.000/0001-76	OF.717/2015/INCR A/GAB/D, de 15/05/15	19/05/15	Caixa Econômica Federal	54290.002154/2014-51

16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	7	6	-	-	HABITAR	15.412.000/0001-76	OF.1403/2015/IN CRA/GAB/D, de 08/10/15	08/10/15	Caixa Econômica Federal	54290.001983/201 4-16
16	MS0191000	NAZARETH	SIDROLÂNDIA	69	68	-	-	AESCA	02.173.444/0001-54	OF.568/2015/IN CRA/GAB/D, de 09/04/15	22/04/15	Caixa Econômica Federal	54290.000293/201 5-21
16	MS0130001	SANTA MÔNICA CUT	TERENOS	4	4	-	-	AESCA	02.173.444/0001-54	OF.875/2015/IN CRA/GAB/D, de 16/06/15	17/06/15	Caixa Econômica Federal	54290.000932/201 4-77
16	MS0025000	TAQUARAL	CORUMBA	120	10	-	-	MORHAR	14.350.802/0001-36	OF.406/2015/IN CRA/GAB/D, de 04/03/15	23/03/15	Caixa Econômica Federal	54290.002944/201 3-55
16	MS0075000	UIRAPURU	NIOAQUE	-	-	11	9	ANAPU	05.348.361/0001-47	OF.13/2015/INC RA/GAB/D, de 07/01/15	06/02/15	Caixa Econômica Federal	54290.000149/201 4-11

ANEXO AO ITEM 8.2

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - CGU

(Recomendações extraídas do sistema MONITOR/CGU enviadas durante o exercício de 2015)

Dados da Recomendação			Dados Atuais		Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência	Achados de Controle (N)
ID	Data de Envio	Texto	Data Limite para Atendimento	Manifestação da Unidade		Texto
141398	21/05/2015	Elaborar o levantamento dos pagamentos anteriormente efetuados e providenciar o resarcimento dos mesmos.	20/07/2015	Essa recomendação está sendo observada pela Unidade	Monitorando	Falta de atuação da UPAG em relação às ocorrências apresentadas pela CGU na competência atual, por meio do Sistema de Trilhas de Pessoal.
144529	18/09/2015	A Unidade deve aprimorar seus controles internos, com conferência de cada edital a ser lançado pelos setores responsáveis, com a observância ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93 juntamente com a Súmula TCU nº 259/2010 e inserção em seus editais os critérios de aceitabilidade dos preços unitários máximos.	18/10/2015	Nos editais das obras licitadas a partir de 2013, já foram incluídos critérios de aceitabilidade dos preços unitários máximos.	Monitorando	Ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários em edital de licitação.
144530	18/09/2015	A Unidade deve aprimorar seus controles internos, com conferência de cada edital a ser lançado pelos setores responsáveis, evitando assim a inclusão de cláusulas que dificultem ou limitem o número de possíveis participantes no processo licitatório, em especial no que tange ao prévio cadastro no SICAF e à vistoria técnica prévia ao local da prestação dos serviços por responsável técnico.	30/12/2015	Nos editais das obras licitadas a partir de 2013, foram retiradas cláusulas que dificultassem ou limitassem o número de participantes.	Monitorando	Inclusão no edital de licitação de cláusulas/exigências restritivas à competitividade do certame.
144531	18/09/2015	A Unidade deve prever em seus próximos editais o estipulado na Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, com a inclusão das condições de compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.	18/10/2015	Nos editais das obras licitadas a partir de 2013, foram incluídas de condições de compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.	Monitorando	Ausência de peças imprescindíveis no edital de licitação.
144532	18/09/2015	A Unidade deve fazer constar nos próximos processos licitatórios, referentes a contratação de obras de engenharia, todas as peças requeridas pela Norma de Execução Incra nº 114/2014, em especial quanto ao recolhimento das ART dos responsáveis técnicos pela elaboração da planilha orçamentária e pelo projeto de engenharia.	18/10/2015	Desde 2013 esta Unidade vem seguindo o previsto na Lei 8666/93 e suas atualizações, onde à mesma já previa a apresentação da ART dos responsáveis técnicos pela elaboração da planilha orçamentária e pelo projeto básico ou executivo de engenharia apresentados nos processos licitatórios. Em agosto de 2014 houve encontro dos Engenheiros Civis do Incra das regiões Sul, Sudeste e Centro- Oeste nesta Unidade onde foi discutida a Norma de Execução nº 114/2014, antes da mesma se tornar válida.	Monitorando	Deficiência na elaboração do projeto de engenharia e seus anexos.
144533	18/09/2015	Implementar na Unidade procedimentos de controle e de análise de risco para avaliar previamente os requisitos para celebração de contrato de engenharia.	17/12/2015	Com a implementação da Norma de Execução nº 114/2014, estão sendo atendidos todos os requisitos da referida Norma para elaboração ou aprovação de projetos básicos ou executivos para obras de engenharia.	Monitorando	Implantação de obra em Projeto de Assentamento sem que tenham sido atendidos os requisitos básicos definidos na Norma de Execução INCRA nº 54/2006.